



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 78

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta - feira, 11 de Abril de 1996

Presidente: Dep. Humberto Melo

Secretários: Dep. Gaspar da Rosa (Substituído no decorrer da Sessão pelo Dep. José Ramos Aguiar) e Dep. Hélio Pombo

Sumário

Os trabalhos tiveram início pelas 10.10 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Para tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Silva Melo (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Rui Pedro Ávila (*PS*), João Cunha (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), José Humberto Chaves (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Homem de Gouveia (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Álvaro Manito (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*) e da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*).

Período da Ordem do Dia

Em primeiro lugar, procedeu-se à apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Extinção do IIPA"**, a qual foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Fernando Menezes (*PS*).

De seguida, procedeu-se à apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração aos artigos 3.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto"**.

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*).

Posteriormente, passou-se à apreciação e votação da Proposta de Resolução sobre **"Novo concurso público nacional para atribuição de frequências de radiodifusão-radiolocais"**, a qual foi aprovada por unanimidade tendo usado da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e José Maria Bairos (*PSD*).

Em seguida, apreciou-se mais uma **Proposta de Resolução**, desta vez relativa ao **"Processo de recrutamento e selecção de pessoal de enfermagem"** em que intervieram os Srs. Deputados Fernando Fonte (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e Rui Melo (*PSD*).

A proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, passou-se a discutir e a aprovar a **Proposta de Resolução**, desta feita, **sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1993"**, em que intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), António Almeida (*PSD*) e ainda a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Berta Cabral*), tendo sido a mesma aprovada por maioria.

Para o ponto n.º 6 da ordem de trabalhos que se reportava a uma **Anteproposta de Lei sobre o "Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores"**, foi apresentado um requerimento de baixa à Comissão o qual foi aprovado por unanimidade.

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Em seguida, passou-se à discussão e votação da **Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores"**, o qual foi rejeitado, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Posteriormente, passou-se a discutir e a aprovar a **"Proposta de Decreto Legislativo Regional dos Açores sobre o SITRAA"**, em que intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*) e Jorge Valadão (*PSD*), a qual foi aprovada na generalidade por maioria e na especialidade por unanimidade.

No penúltimo ponto da ordem de trabalhos foi discutida e aprovada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Classificação da paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da Ilha do Pico"**, tendo sobre a mesma emitido opinião os Srs. Deputados Manuel Serpa (*PS*), Gaspar da Rosa (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Manuel Azevedo*).

A proposta em questão foi aprovada por unanimidade.

Finalmente, foi presente à Mesa uma **Proposta de Resolução** declarando findo o Período Legislativo de Abril, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 18.40 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Silva, Eugénio Leal, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim

Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo, PS - António Gomes, António Silva Melo, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Mário Machado, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 42 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Não havendo expediente, passemos ao período dedicado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma verdade tão evidente que nem sequer merece discussão, que a Televisão é o mais importante meio de comunicação social, nesta segunda metade do séc. XX.

O poder da imagem que o cinema havia descoberto no princípio do século é levado nos nossos dias pela Televisão a formas "orwellianas" de manipulação da opinião pública.

A Televisão porque invasora dos lares dos cidadãos influencia de tal modo a opinião pública que é capaz de fazer e desfazer mitos, de fazer e desfazer governos, se não mesmo de destruir até pessoas.

Veja-se o exemplo clássico desta influência no célebre debate televisivo entre Nixon e Kennedy, que determinou decisivamente a orientação de voto do povo americano a favor deste último.

Hoje pode afirmar-se sem grande margem de erro que, sem a Televisão, Kennedy não teria provavelmente ganho as eleições presidenciais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vem tudo isto a propósito da RTP-Açores.

Não há dúvida de que a Televisão deu um contributo importante para a aproximação das gentes destas ilhas.

Foi a Televisão que levou a casa de todos os açorianos os problemas e os anseios dos habitantes de cada uma das ilhas e contribuiu para aproximar as ilhas umas das outras.

Um micaelense sabe hoje quase na mesma hora, o que se passa na ilha das Flores assim como um corvino conhece em pormenor os problemas da ilha de Santa Maria.

Deputado João Cunha (PSD): Isso não é verdade!

O Orador: A Televisão foi e é em síntese, um factor de ligação primordial para a unidade do arquipélago.

Deixamos de ser nove ilhas isoladas e passamos a ser uma Região.

Mas, infelizmente, este é o único aspecto positivo que lhe podemos apontar.

É que se a Televisão foi a caixa que mudou o mundo, por estas nove ilhas, essa mesma caixa não nos trouxe ainda esse mesmo mundo até nós.

Esta Televisão fechou-se sobre si própria; esqueceu-se que hoje queremos uma Televisão participativa, interventiva, aberta ao mundo e não fechada como uma concha sobre si mesma.

Se quem dirige a RTP-Açores não for capaz de perceber isto, as consequências poderão ser irreparáveis para todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Segundo Rui Cádima e outros estudiosos do fenómeno televisivo, o que se exige de um canal público de Televisão é, em primeiro lugar, a independência dos poderes políticos e económicos e em segundo lugar, a promoção dos valores cívicos e culturais.

Será que estas duas exigências fazem parte do quadro de valores da RTP-Açores?

Se quanto à primeira tenho sérias dúvidas, quanto à segunda é conflagradora a sua total ausência.

Quer queiramos quer não, teremos de concluir forçosamente que os valores cívicos e culturais não fazem parte ainda da programação diária da RTP-Açores.

O que vemos em sua substituição são cinco telenovelas diárias, todas alienantes, verdadeiros atentados ao bom gosto e à inteligência de todos nós.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: O que vemos em sua substituição são concursos atrás de concursos, todos de uma pobreza e de um vazio intelectual quase deprimente.

Em suma, o que temos visto ao longo dos últimos anos é a promoção do mau gosto e da vulgaridade, é a falsa rotulagem de qualidade a produtos artísticos da mais conflagradora mediocridade.

Agora que tanto se tem falado em autonomia do Canal Regional de Televisão, é bom que se lhe acrescente um outro factor a essa autonomia, autonomia que se pretende e se deseja, e esse factor, tão importante como o anterior, é o factor qualidade.

Porque a autonomia é um conceito abrangente.

Essa autonomia da RTP-Açores que nós defendemos, tem de enquadrar-se num conceito mais vasto de autonomia.

Autonomia no sentido de que a RTP-Açores tem de estar ao serviço da Região, tem de estar ao serviço do povo destas ilhas e das instituições que o representam e que representam por sua vez a autonomia política regional.

E é aqui que a RTP-Açores tem prestado um mau serviço.

Como serviço público que é, a RTP-Açores tem obrigações acrescidas e diferentes das de uma simples estação de televisão privada.

A RTP-Açores deve utilizar essa sua autonomia para a criação e promoção de horizontes cívicos e culturais.

Mas a RTP-Açores parece ter estado sempre equivocada naquilo que constitui a sua natureza e função.

E dou um simples exemplo: há cerca de um ano começou a surgir nos nossos ecrãs um spot onde se lia: "RTP-Açores a de maior audiência".

Para além do caricato do texto, porque se só temos um único canal, não se percebe com quê e com qual outro canal, se está a estabelecer a comparação, o mais grave de tudo é que esta mensagem traduz um conceito errado de televisão pública.

A Televisão Pública não tem nem deve ter como objectivo principal a preocupação dos índices de audiências.

Deixemos essa preocupação para as Televisões privadas, que essas sim, porque têm de ter o lucro por objectivo, têm de estar atentas aos seus níveis de audiências.

Uma Televisão pública acima de tudo tem por fim formar e informar.

E é essa função formativa que falha no nosso Canal Regional.

Será que a RTP-Açores estará a contribuir para a cultura do nosso povo ao transmitir semanalmente a música pimba de um qualquer Roberto Leal e de outros ditos cantores do mesmo género?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Marco Paulo!

O Orador: Será que a RTP-Açores estará a contribuir para a cultura do nosso povo ao transmitir uma epidemia de concursos e de telenovelas de uma indigência mental atroz?

E não venham com as desculpas das audiências porque essa não é a finalidade primeira de um canal público de Televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas a função formativa da RTP-Açores falha ainda no que se refere à imagem pública que dá desta Assembleia.

Deputado Jorge Cabral (PSD): A tia Maria do Nordeste!

O Orador: Todos os Senhores Deputados têm a noção de que a imagem que na maior parte dos casos é transmitida desta Casa se resume às discussões mais ou menos acaloradas que por vezes surgem no debate político deste ou daquele tema.

O trabalho de base, os trabalhos de pormenor a nível de Comissões, tudo isto é quase desconhecido do público açoriano.

Dou só um exemplo para que não sejam tiradas erradas ilações do foro político-partidário.

No Plenário desta Assembleia do mês de Maio do ano findo, foi apresentada pela primeira vez uma petição subscrita por uma associação ambientalista.

O direito de petição, que constitui uma das formas mais puras da intervenção directa do cidadão junto dos Parlamentos, fazendo aí ouvir a sua voz, passando mesmo por cima das próprias estruturas político-partidárias, mereceu por parte desta Assembleia um estudo aprofundado por parte de todos os deputados dos mais diversos quadrantes políticos

Todos contribuíram de uma forma que eu considero exemplar, para que fosse dada resposta adequada ao solicitado por aquele grupo de cidadãos.

Por ser a primeira vez que ao longo de 20 anos de autonomia, o direito de petição era efectivamente exercido, e dada a importância e natureza do próprio tema em debate, houve um esforço colectivo por parte de todos, para que esta Assembleia correspondesse àquilo que lhe era pedido pelos cidadãos peticionários.

Mas todo este mecanismo constitucional não mereceu as atenções da nossa Televisão que em poucos segundos deu uma brevíssima notícia sobre a petição apresentada.

Quanto mais não fosse, o próprio tema merecia uma mais elevada e detalhada notícia. É isto que eu chamo uma forma errada de se querer ser Televisão Pública.

Note-se que se faço esta crítica é porque a RTP-Açores é um canal público, pago por todos nós, pelo que todos temos o direito de exigir um melhor serviço.

Faço esta crítica, em primeiro lugar, como deputado eleito pelo povo destas ilhas e por estar aqui como seu legítimo representante e faço-a ainda como cidadão que se sente preocupado pela forma como está a ser entendido o serviço público de televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Exemplares são as palavras do novo Presidente da RTP e que passo a citar: há que defender a reconciliação da empresa com a sua vocação de serviço público, um serviço que leve mais em conta as necessidades dos "cidadãos" do que as dos "consumidores".

Agora que se aproxima o primeiro grande desafio para a RTP-Açores, com a transmissão em directo do Canal 1 da RTP, faço um apelo a todos os seus jornalistas e trabalhadores responsáveis, que acreditam numa RTP-Açores como verdadeiro canal regional, prestador de um verdadeiro serviço público.

Aceitem o desafio de vossa autonomia televisiva. Contribuam para uma união cada vez maior destas nove ilhas, dêem a conhecer a todos os açorianos que por aqui resolveram ficar o que é a sua autonomia encarada do ponto de vista político, económico e social.

Dêem-lhes por fim aquilo que até hoje nunca lhes deram na sua plenitude. Cultura com letras grandes. Falo sobretudo de Cinema a sério, Teatro a sério, Música a sério, Artes Plásticas a sério.

Só assim estaremos em conjunto a contribuir para o verdadeiro progresso a todos os níveis desta Região e das suas gentes.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e de alguns deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Silva Melo:

Eu não posso ficar indiferente perante a intervenção que V. Exa. acaba de proferir. Curiosamente, mereceu os meus aplausos públicos e notórios.

V. Exa., posso dizer-lhe sem ferir a sua modéstia, é um estudioso dessas matérias de audiovisuais, já provou isso publicamente, em tempos não muito recuados, sabe do que fala e a abordagem que fez foi uma abordagem sincera, honesta, frontal e directa. Também queria dizer que esta temática que abordou sobre a questão da RTP-Açores, não é uma temática nova. É uma temática bastante antiga.

No plenário desta Assembleia e noutros lugares já foi debatida com alguma profundidade e, inclusivamente, já foi alvo de algumas diligências oficiais e para-oficiais, para que se conseguisse resolver algumas deficiências, como disse e muito bem, em termos de unidade cultural e não só.

Há uma questão que o Sr. Deputado referiu que não posso deixar passar sem fazer um pequeno comentário.

V. Exa. citou o actual presidente da empresa, eu acredito que olhe mais, enfim, a emergência, no sentido de emergir, do produto televisivo e não para o que se passa em bastidores.

Tal como disse no início da sua intervenção, a televisão é um órgão de comunicação social apetecido e apetecível, mas a tutela desta empresa tem sido bastante curiosa, em termos de critérios de programação, informação, etc...

Recentemente, este nome quase dourado do jornalismo português, Joaquim Furtado e a sua equipa, não tiveram outro remédio senão apresentar a sua demissão perante uma atitude proponente e controladora, da anterior presidente do conselho de administração da R.T.P., Dr.^a Manuela Morgado. Mas o que nos interessa é na Região Autónoma dos Açores.

Assistimos a uma situação de impasse, não sei há quanto tempo a R.T.P. não tem um responsável directo.

Sobre as tentativas que diz e deixa entender do controlo político, eu tenho que dizer que - não direi que é normal - há sempre, na sequência do que disse, o "apetite" para telefonar a uma pessoa, chamar um director, um chefe de redacção ou um jornalista e dar uma ou outra indicação.

Ainda ontem - permita-me que omita o nome de um seu camarada de bancada - assisti a um pedido de um companheiro seu à televisão para que esta estivesse atenta à sua intervenção.

Isto acontece com todos os partidos, com todas as forças políticas e não só. Todos os parceiros sociais exercem as suas pressões sobre a televisão.

O que quero salientar aqui, e para terminar - já o disse nesta tribuna e está no diário das sessões - é a enorme importância que o Centro Regional dos Açores teve, tem e há-se ter, se Deus quiser, nesta consolidação da autonomia, neste intercâmbio entre ilhas, nesta aproximação dos açorianos. Tal como disse V. Exa., um micaelense no mesmo dia sabe o que se passa nas Flores e vice-versa.

Deputado João Cunha (PSD): Não, não é verdade!

O Orador: Isto é importante Sr. Deputado e não vamos acima de tudo criar - eu sei que isto não estava no espírito de V. Exa. - pequenos empecilhos para que a actividade da televisão nos Açores seja inibidora deste intercâmbio desta aproximação dos açorianos.

Da minha parte não me tenho cansado de realçar, independentemente dos abusos que existe de alguma vingança de algum operador, de algum jornalista, porque não gosta da sua cara ou não gosta da falta do meu cabelo, é óbvio, isto tem acontecido. Aliás remeto V. Exa. para um brilhante artigo de Miguel Sousa Tavares, publicado há bem pouco tempo, no Semanário, salvo erro, sobre a televisão, onde descreve uma série de

abusos, uma série de atitudes menos dignas, uma série de pequenas vinganças, uma série de algumas marginalizações etc., etc...

Aqui, felizmente, temos casos esporádicos, mas para terminar estou de acordo consigo Sr. Deputado, é preciso não deixar de ter em atenção o enorme papel que a televisão teve e tem, não só na nossa ligação e aproximação afectiva, mas acima de tudo - isto tem sido um aspecto pouco referido - na projecção dos Açores e em outros espaços nacionais e internacionais.

Nós temos o privilégio de ter um excelente realizador de televisão entre nós que já projectou os Açores muito para além das fronteiras regionais, nacionais e até se vivesse noutra país era uma referência nos "cahier du cinema" de saudosa memória.

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que terminasse porque o seu tempo esgotou.

O Orador: Termino já Sr. Presidente.

Sr. Deputado felicito-o pela sua intervenção.

Estou de acordo com ela, mas peço também a sua compreensão para descrever num horizonte, o papel importantíssimo que a RTP-Açores tem tido e, acima de tudo, que não seja um "fruto do apetecido" que nas mãos erradas possa estragar um trabalho feito de que eles podem se orgulhar.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O Paulo é apreciador da tia Maria do Nordeste.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

O assunto trazido pelo Sr. Deputado Silva Melo, e que muitas vezes nos tem ocupado é sem dúvida um assunto apaixonante por várias razões.

Na minha opinião, uma das razões - aliás foi definida pelo Sr. Deputado Silva Melo - é a importância que a imagem que nos chega todos os dias da televisão tem para a informação, formação, entretenimento e, no fundo, para toda a nossa vida social e às vezes para a vida não social, porque no fundo estes são problemas controversos.

Porque se trata de assunto controverso, sou capaz de ser desmancha prazeres em relação às duas intervenções anteriores.

Efectivamente, é complexo poder definir-se o que seja, o que é, o que poderá ser, o que deve ser a programação de uma televisão, no caso concreto, a nossa televisão regional.

Eu estou de acordo com muito do que disseram os Srs. Deputados anteriores, mas chamou-me a atenção os apartes do Sr. Deputado João Cunha, porque efectivamente, a nossa televisão ainda não foi capaz de chegar a todos os recantos com aquela acuidade, eu diria até, com aquela agressividade, que a televisão tem que ter.

Na nossa opinião, uma televisão, quer seja pública, quer seja privada, em relação à transmissão de notícia ou de alguma acontecimento, tem que jogar com alguma agressividade em relação aos acontecimentos.

No que concerne a São Miguel, isso passa-se com frequência. Por exemplo, já tivemos imagens que documentavam os acontecimentos na própria altura em que eles se davam, muitos deles acontecimentos inesperados e isso, ocasionalmente, tem acontecido numa ou outra ilha.

Recordo-me de um acidente de aviação ocorrido em Santa Maria onde a agressividade das imagens pode ter até tocado o exagero.

Em relação às ilhas mais pequenas, como o Corvo, Flores, São Jorge e talvez até o Pico, esta situação não é vista ao mesmo nível e neste aspecto não podemos acusar as pessoas que trabalham na televisão, porque julgo que é um problema de meios.

Este problema de meios é importante para o serviço público e a sua intervenção até talvez possa ter pecado por não ter abordado ou procurado aprofundá-lo. Não sei se não o fez por falta de tempo ou de propósito.

O problema da falta de meios deveria ter sido aprofundado, porque é um problema importante.

Neste momento, poderemos ter - e será benéfico que tenhamos - mais um canal público de televisão e para a nossa comunidade até seria óptimo ter acesso aos canais privados, mas à RTP-Açores põe-se, em comparação com os outros, o problema de meios.

Sem meios, estou convencido de que nem na televisão, nem na rádio, nem em sector nenhum da nossa vida económico-social, se verá seja o que for.

Temos que ter consciência de que, efectivamente, para a televisão RTP-Açores poder dar as respostas que toda a nossa comunidade exige, esta tem que ter meios, porque estes são função da nossa dispersão geográfica, da vida que gira em nove cantos interligada mas muitas vezes separada.

É esta situação que pensamos que não pode ser descorada e para a RTP se poder valorizar este é um aspecto importantíssimo.

Outro aspecto que penso que é importante, prende-se com o aproveitamento de todas as nossas potencialidades.

O Sr. Deputado referiu, e muito bem, o aspecto político que no fundo é aquele que mais nos toca, porque estamos dedicados a essa actividade, neste momento.

Efectivamente, há muito debate político que poderia ser feito e não é.

Referiu o problema do trabalho das comissões, ou inclusivamente, o trabalho que fazemos nas comissões em relação a debates. Seria benéfico para a população poder seguir a par e passo a evolução que nós próprios temos em relação ao tratamento de muitos documentos e que, infelizmente, muitos de nós temo-nos batido por isto, há muitos anos, e a nossa televisão ainda não foi capaz de empreender.

Amanhã, se aparecer aqui um projecto ou uma proposta sobre um problema importante - o Sr. Deputado referiu e deu exemplos - e se houvesse acompanhamento do seu percurso, penso que seria benéfico para a comunidade açoriana.

Aliás, ainda não há muito tempo, um jornal desta Região provocou um debate destes, em Ponta Delgada, e nós vimos que da parte de todos os quadrantes políticos há interesse neste tipo de debate.

Em todas as televisões há debates semelhantes a este, mas a nossa televisão ainda não foi capaz de fazer e quando digo que não foi capaz de fazer, estou convencido que os meios financeiros terão um peso muito maior do que os meios técnicos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Já termino Sr. Presidente.

Como reconheceu o Sr. Deputado Jorge Cabral, os técnicos da nossa televisão até têm dado provas da sua capacidade.

Por outro lado, e muito rapidamente porque o meu tempo esgotou, o problema que o Sr. Deputado fala, da música a sério, do cinema a sério - aqui tenho pena de não poder prolongar-me um pouco mais - isto é muito subjectivo.

Aquilo que para V. Ex. é música a sério, pode não ser para mim e aquilo que para V. Exa. pode ser cinema a sério, pode não ser para mim. Uma televisão tem a sua função de entretenimento. Porque não transmitir telenovelas se estas, de facto, têm audiências? Penso que este é um factor importante, mas temos que conjugar estes aspectos de modo a que aqueles que querem a música a sério - eu compreendo o que o Sr. referiu - a tenham, mas que aqueles que gostam da outra música que o Sr. não gosta também a tenham. Da mesma maneira que na altura que aqueles que gostam de telenovelas, vejam a telenovela e o Sr. nessa altura ouça rádio.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria comunicar à Câmara que não entendo a intervenção do Sr. Deputado Silva Melo, meu colega de bancada, como uma intervenção deste Grupo Parlamentar.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Eu não percebo porque é que os Srs. Deputados do PSD estão incomodados?!

Vozes da bancada do PSD: Nós não! Nós não!

O Orador: Isto só quer dizer que há pluralidade de opiniões nesta bancada.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ah há?!

O Orador: Há, há muitos anos. E sou levado a trazer à colocação duas questões, ou seja, muitas das ideias de superior qualidade trazidas aqui pelo Sr. Deputado Silva Melo, no meio rural não encontram eco.

É preciso que fique bem claro que a televisão dos Açores está vocacionada para 19 concelhos, 5 deles urbanos e temos que ter em consideração que a situação no meio rural é outra.

Em termos de audiências de programas, se formos ver, por exemplo o "Arquipélago"...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Onde V. Exa. aparece frequentemente!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ... este é um dos programas com maior audiência, porém será difícil enquadrá-lo dentro da teoria expandida pelo Sr. Deputado Silva Melo.

A seguir, gostaria de referir duas coisas.

É difícil para todos sabermos como é que a televisão vai chegar aos sítios mais recônditos da nossa Região, porque se é certo que há anos foram distribuídas câmaras por correspondentes, nas ilhas que não têm delegações da RTP-Açores, também é verdade que a maior parte dessas câmaras, hoje, não funcionam.

É preciso dar a volta pela positiva e fornecer meios e técnicos à televisão dos Açores, para que ela possa funcionar e possa ter a celeridade dos acontecimentos chegarem ao conhecimento do grande público dos Açores ao mesmo tempo que chegam ao lado daqueles que estão nas cidades, porque uma coisa é certa e vou exemplificar com um simples assunto:

Nossa Senhora de Fátima veio aos Açores em Maio e para quem acredita, isso agora para aqui não interessa, em S. Miguel durante o tempo que ela lá permaneceu, todos os dias eram transmitidas imagens na televisão. Nas outras ilhas foi uma imagem de dois ou três segundos. Porquê? Falta de meios técnicos?!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Não Senhor! Sabe porque foi?

Foi para salvar as almas perdidas de São Miguel!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de me congratular pelas afirmações feitas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão porque elas são verdadeiras.

Tomo a palavra para uma curtíssima intervenção sobre esta temática, apenas para dizer que subscreveria a intervenção do Sr. Deputado Silva Melo, da bancada do Partido Socialista, desde que não tivesse afirmado que aquilo que se passa nas Flores, chega aos ecrans dos espectadores de São Miguel no mesmo dia.

Isso não é verdade Sr. Deputado.

Aqui fica a minha contestação desde já, porque muitas das vezes o que nós vemos na televisão, são reportagens das diversas ilhas desactualisadíssimas, com uma semana e mais.

Por isso mesmo, em nome do povo que me elegeu deixo ficar aqui a minha contestação pela forma como a RTP-A trata certas ilhas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas três questões que pretendo levantar.

A primeira, relativa a uma afirmação feita pelo meu colega e amigo Jorge Nascimento Cabral, quando pretendeu dar a entender que eu teria defendido o novo presidente da RTP. Não foi isso que eu disse!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Nem eu!

O Orador: Eu apenas referi as palavras que me chamaram a atenção e que eu acho exemplares, ou seja, "a televisão deve estar ao serviço dos cidadãos e não ao serviço dos consumidores". Estas palavras para mim são notáveis e definem em síntese o que é um canal público.

Por outro lado, ao fazer esta intervenção, sobre aquilo que considero que deve ser um canal público, não posso deixar de parte nomes como José Medeiros que, independentemente de ser açoriano - isso para mim neste aspecto de análise de qualquer programa artístico não está em causa, está em causa o seu real valor intrínseco - reconheço o seu valor.

Em segundo lugar, também foi dito aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que eu não queria telenovelas. Não foi isso que eu disse! Se há gente que gosta de telenovelas, se há gente que gosta de programas como o "Arquipélago", acho muito bem que continue a existir programas desses para esses espectadores. Porém, tem que haver também programas para uma minoria que gosta de bom cinema, de bom teatro os quais não existem, daí a questão de fundo.

Em terceiro lugar, a televisão nos Açores tem sido promotora de mau gosto e cito apenas um exemplo:

Por diversas vezes aparecem programas de largos minutos de tempo de antena a apresentarem umas senhoras velhinhas que fazem umas florinhas e uns quadradinhos simpáticos.

Acho muito bem que os façam, em vez de fazerem croché resolveram fazer aqueles quadros, tudo bem!

Agora, não esteja a televisão a dar qualificativos e a chamar de obras de arte, obras primas! Isso não meus Senhores!

Que as senhoras façam os seus quadros, muito bem!

Agora, a televisão ao dizer isto está a contribuir para difusão do mau gosto na nossa Região.

Este é um aspecto que contesto.

Eu não quero que se retirem as telenovelas, porque sei que há pessoas nas aldeias que gostam de as ver, mas transmitam outras coisas.

5 telenovelas por dia com mais 2 ao fim de semana, julgo que é demais.

(Aplausos da bancada do PS e do Deputado Jorge Cabral)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se me permitirem, eu gostaria de abrir um novo espaço dentro da intervenção do Sr. Deputado Silva Melo, que ele não referenciou, ou seja, a informação.

Gostaria também que debatêssemos abertamente este assunto e que todos os partidos dessem o seu contributo sobre esta matéria.

Se nós estamos de acordo que a televisão tem que prestar um serviço público, não deve discriminar nenhuma ilha, deve fazer uma cobertura eficaz de todas as parcelas da Região. Em relação à informação nós temos que sublinhar que ela tem sido discriminatória para diversas pessoas.

Quando o Deputado Silva Melo diz que a televisão deve estar ao serviço do cidadão....

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Dos cidadãos!

O Orador: Dos cidadãos, exactamente. Muito obrigado ao Deputado Dionísio de Sousa, meu velho amigo nessas recomendações.

(Risos da Câmara)

A informação está ao serviço de um cidadão. Na nossa Região, a televisão nos últimos tempos está ao serviço do Deputado Carlos César.

E nós podemos provar que em temas idênticos em que o líder do Partido Comunista José Decq Mota fala sobre o mesmo assunto, usando até a mesma argumentação, o Deputado Carlos César fala 3 minutos com a sua voz e o líder do PCP parece só em "off".

Isto é de facto uma discriminação em relação aos outros Partidos.

Eu queria abrir essa janela para todos nós participarmos.

Isto também aconteceu recentemente com o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, aquando da visita à Ilha do Pico, numa missão partidária.

Se compararmos a cobertura que foi dada ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro com a do Sr. Deputado Carlos César, no mesmo telejornal, verificamos a mesma coisa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E ao serviço do Sr. Álvaro Dâmaso!

O Orador: E ao Sr. Álvaro Dâmaso também, não não....

Oh Sr. Deputado Dionísio de Sousa eu quero chegar aí. O Partido Social Democrata não quer, nem vem aqui dizer que por ser o maior partido da Região, o seu líder deve ter um tratamento diferente!

O que o Partido Social Democrata quer é que o PSD, PCP, PP e PS sejam tratados todos ao mesmo nível!

Nós não reivindicamos para o Partido Social Democrata ou para o Sr. Álvaro Dâmaso qualquer estatuto por ser o líder do partido do poder na Região Autónoma dos Açores!

Mas não podemos pactuar ou admitir que a televisão esteja a dar um estatuto - e não é só a televisão, acontece também com os jornalistas - diferenciado ao Sr. Deputado Carlos César. E isso é fácil de provar.

Os Srs. sabem que isto é verdade por isso estão todos calados....

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é mentira!

Deputado João Cunha (PSD): É verdade!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Eu não fiquei nada espantado quando o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila discordou com as posições do Deputado Silva Melo. Isso é normal!

Este é o Partido Socialista que esteve até agora com o seu "verniz" todo e que vai começar a estalar-se, porque aproxima-se a constituição das listas e é normal que venha ao de cima novamente, o que é o Partido Socialista!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ó Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

O Orador: Como é que vão combater isto?

Vão combater isto com a televisão tutelada com a tutela de Lisboa ao serviço do líder Carlos César

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

Presidente: Sr. Deputado agradecia que terminasse porque o seu tempo esgotou.

O Orador: Eu já termino Sr. Presidente. Os apartes roubaram-me alguns minutos pelo qual peço a sua complacência para terminar.

Por isso eu quero sublinhar que a informação, da qual o Sr. Deputado Silva Melo não fez referência, para nós Partido Social Democrata, também não tem sido correcta na sua elaboração e produção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O Paulo gosta de ver o "Playboy". O "Playboy" à sexta feira.

(Risos da Câmara)

Deputado Paulo Valadão (PCP): Eu já te respondo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os apertes que surgem nesta Câmara, acabam por levar-nos a fazer afirmações diferentes daquelas que tínhamos pensado fazer na altura da inscrição e muitas vezes não dizemos o principal, mas sim o secundário. É isso que me ocorre quando vejo ali o Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral a mandar-me uma boca que eu nem ouvi....

Deputado Jorge Cabral (PSD): Um aparte!

O Orador: ... e que tem a ver com aquilo que o Sr. Deputado Rui Melo disse.

De facto, o esforço que todos temos feito para que a televisão procure ser cada vez mais equitativa, tem-se vindo a reflectir.

Eu tenho a impressão que das últimas vezes que a televisão foi mais agressiva sobre o aspecto de não contemplar todas as forças políticas representadas neste Parlamento, foi quando o Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral e o Sr. Deputado Carlos César tiveram durante alguns meses nuns frentes a frentes que as pessoas já estavam fartas.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Oh Sr. Deputado não me diga!

(Risos da Câmara)

O Orador: Ou que eu pelo menos já estava farto!

Nessa altura foi lamentável, porque em vez de mostrarem apenas essa conversa de 2 amigos, tivessem pelo menos apresentado os 4 partidos aqui presentes.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Também querias estar lá?!

O Orador: Não quer dizer que fosse eu, mas que era justo que isso acontecesse, era! Nessa altura, penso que o Sr. Deputado Rui Melo podia ter juntado a sua voz à nossa e teria sido importante.

Em relação a uma outra afirmação que o Sr. Deputado fez em "off", isto é, que eu gostava que a Maria do Nordeste aparecesse na televisão, gosto!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Áh pois! Eu também!

O Orador: E gosto que todos aqueles que podem contribuir a nível artístico para melhorar, levar ao conhecimento e criticar a sociedade açoriana dizendo bem ou mal, o façam!

Eu penso que isto é importante, Sr. Deputado!

O que penso que é mau - e dou um exemplo - foi ver a alguns meses um programa feito por um artista açoriano, dado por uma canal do continente, que eu até gostei de ver e considerei com algum nível, e a semana passada vi um programa semelhante feito e pago pela televisão que todos nós utilizamos dum artista inglês!

Penso que teria sido muito mais importante se a televisão, em vez de ter dado o tal programa do artista inglês, tivesse dado o programa com esse artista açoriano, apresentado num programa no todo nacional a alguns meses, o qual eu considerei um programa com nível.

A minha grande dúvida e gostaria de saber - isso é que é importante - é se o tal programa inglês sai mais barato do que montar um programa exactamente igual nos Açores, gravá-lo e apresentá-lo.

Estou convencido que um dos problemas que se põe para que a televisão açoriana seja efectivamente a televisão de todos os açorianos, é o problema financeiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Apenas para um esclarecimento.

Eu concordo com muitas das afirmações que o Sr. Deputado Silva Melo trouxe a esta Casa sobre a televisão.

Faço esta intervenção, porque em tempos eu trouxe também aqui uma intervenção, cujo tema era o serviço que a televisão prestava nas ilhas mais desfavorecidas.

Nessa altura foquei concretamente o caso de São Jorge e verifiquei, com essa minha intervenção, que fomos tão bem tratados que nem tão pouco a televisão se dignou a estar cá na altura em que eu estava a intervir.

Isto é um sintoma mais do que clássico, do desfavorecimento por parte da televisão, que existe em relação às ilhas mais pequenas e talvez não só das mais pequenas, porque há ilhas que são mais pequenas do que São Jorge e são mais favorecidas em termos de televisão.

Penso que realmente há muito que mudar na televisão, porque se se vai dar um programa sobre bandas de música, há bandas de música também nas ilhas mais pequenas, que por vezes até tocam quase tão bem como nas ilhas mais favorecidas. Em relação ao folclore acontece precisamente a mesma coisa.

Há um assunto que já aqui foi falado, ou seja, a informação que para assuntos iguais, são informados os das ilhas onde é possível a televisão chegar ao fim de um segundo, mas as outras ficam precisamente no esquecimento.

Se a televisão é um meio cultural, dentro dessa cultura está a história. Portanto, à televisão compete fazer registos que no futuro possam comentar acerca do passado das nossas ilhas.

Neste caso e em abono da verdade, as ilhas mais pequenas têm sido extremamente desfavorecidas por parte da televisão.

Sabemos que não é fácil a televisão estar em todos os sítios ao mesmo tempo, mas parece-nos que com um bocadinho de imaginação e boa vontade dos bons profissionais de televisão que temos, é possível fazer uma cobertura muito mais realista e muito melhor das ilhas. Neste momento, muitas vezes as pessoas abrem a televisão praticamente para ver as telenovelas e o telejornal e saberem o que acontece nas outras ilhas, mas não na sua porque nas notícias nunca aparece nada do que acontece na sua ilha a não ser uma vez ou outra ou, como diz o nosso povo, "quando o rei faz anos".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção inicial esqueci-me de uma outra questão e gostaria que ela ficasse aqui registada, ou seja, a cobertura dos trabalhos desta Casa.

Queria registar, para que fique claro, o tratamento que é feito entre os diversos Grupos Parlamentares e o Governo e volto a citar o que se passou esta semana.

Todos os deputados da oposição que interviram no Período Antes da Ordem do Dia foram filmados. O Deputado Manuel Gil Ávila, foi filmado ao longe.

Deputado Fernando Fonte (PS): O Sr. não tem razão de queixa!

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Eu pretendo sublinhar que deve haver um tratamento igual para todos e reafirmar que não deve haver privilegiados.

Para terminar, quero dizer ao Sr. Deputado Carlos César que num aparte onde dizia que até quiseram pôr um membro do Governo no debate da televisão, não se conseguiu porque aqueles programas eram pagos e não se sabia como é que se devia pagar a um membro do Governo para lá estar.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É impagável!

Deputado Carlos César (PS): O que é que eu tenho a ver com isso?!

O Orador: Não tem nada!

Deputado Carlos César (PS): Ah, pensei que tinha alguma coisa a ver com isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão vai longa sobre este assunto e eu não queria "atirar achas para a fogueira"!

De uma forma muito mais leve, queria dizer que por vezes há atitudes e situações que não são propositadas. São erros e errar é humano.

Ontem, todas os Srs. Deputados e Membros do Governo que se encontram aqui, ouviram-me questionar o Sr. Presidente sobre as obras do porto da Horta.

Quando me sentei a ver a televisão, foi dito que o Sr. Deputado Eugénio Leal tinha perguntado ao Sr. Presidente do Governo sobre as obras do Porto da Horta.

Não vale a pena dramatizar isto!

Foi um erro, aconteceu!

Espero que hoje a televisão corrija o erro que cometeu ontem!

Deputado Rui Melo (PSD): Acho muito bem que corrija!

O Orador: Nós não podemos estar aqui com pormenores, isto é, se filmou de trás, se filmou de lado, se é mais bonito da esquerda, se é mais bonito da direita, mas isto passou-se comigo ontem.

Não vamos dramatizar!

A televisão vai corrigir o erro que cometeu ontem, porque toda a gente ouviu...

Deputado Rui Melo (PSD): O Sr. já está a corrigir!

Orador: Não, com certeza que vai corrigir porque eu vou fazer um protesto, porque pelo menos "o seu ao seu dono"!

Se fui eu que perguntei, não tem que aparecer outra pessoa a intervir sobre essa matéria.

Era apenas isto que eu queria frisar. As coisas acontecem e por vezes nem vale a pena dramatizar tanto.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo Regional:

O Centro de Saúde de Vila do Porto foi inaugurado em 28 de Novembro do ano transacto, sem o número de técnicos suficientes para preenchimento dos lugares existentes nos seus quadros, mas com a promessa do Governo que o assunto seria superado num curto espaço de tempo. Infelizmente tal não aconteceu e faltam médicos (3), faltam enfermeiras (11) além de não existir um fisioterapeuta e um técnico de ambiente para apoio ao Delegado de Saúde.

Sem dúvida que os médicos são os que mais falta fazem, pois os dois que estão no activo no Centro de Saúde não podem acorrer a todos os casos de doença com rapidez e eficácia. Mesmo assim é de justiça afirmar que tanto os supracitados

médicos como todo o restante pessoal do Centro de Saúde, tudo fazem para que os utentes sejam bem atendidos, mas tal objectivo não é possível atingir, mesmo tendo em conta que os médicos fazem consultas além da hora normal de atendimento, se calhar não recebendo sequer a justa recompensação monetária. Não é possível deste modo nenhum ser humano resistir a tantas horas de serviço.

Os doentes estão descontentes com o serviço que lhes é prestado e reclamam com justiça, a vinda de médicos, pelo menos mais um, pois situações como as que por vezes acontecem nos serviços de urgência devem terminar.

Os marienses sempre pugnaram pela construção do seu Centro de Saúde o obtiveram-no passados tantos anos de luta. O edifício está mas continuam a faltar os técnicos que possibilitem o seu normal funcionamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Não se admite que os doentes tenham que recorrer às consultas de urgência, por não terem hipótese de serem atendidos nas consultas normais, pelo facto das mesmas estarem completamente cheias.

Por vezes os doentes passam o dia nas urgências por impossibilidade de atendimento por parte dos médicos, que por serem só 2 não o podem fazer. Conhecem-se casos em que os doentes chegam às urgências às 07.00 da manhã e só são atendidos muito mais tarde, havendo outros que desistem da consulta indo procurar o consultório privado ou simplesmente dirigem-se à farmácia para adquirir um qualquer analgésico que atenua as dores, regressando no dia seguinte à consulta. Atente-se que cada médico em Santa Maria tem a seu cargo cerca de 3.000 pessoas, quando o aconselhável é cada médico assegurar o atendimento a 1500.

Talvez não será fácil arranjar médicos que se instalem na ilha, mas julgo que poderá haver hipótese se esses técnicos forem requisitados, tal como aconteceu com duas enfermeiras recentemente chegadas a Santa Maria provenientes do Continente Português, que prestarão serviço no Centro de Saúde durante 3 anos. Será viável ou não empregar estes métodos para os médicos? Se não é possível como irá o Governo Regional proceder de forma a que os marienses tenham possibilidade de ter uma melhor assistência médica? Estão na verdade a serem oferecidas condições para que seja atractivo a vinda de médicos para a ilha? Há quem diga que não.

Sem a assistência de mais médicos nada se poderá modificar para melhor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Outra questão que gostaria de levantar nesta Câmara prende-se com a deslocação de especialistas à ilha, aliás como era habitual. Agora que já não são feitas essas deslocações os doentes tem forçosamente de se deslocar a S. Miguel, a maior parte das vezes por conta do Centro de Saúde e outras ainda a expensas do próprio doente. Apesar de se saber que é menos oneroso para o Centro de Saúde a vinda de especialistas à Ilha, do que a ida dos doentes a S. Miguel, continua-se a insistir na sua deslocação. Não se percebe bem, porque razão nesta altura em que há falta de médicos não se incentiva a vinda desses especialistas, que no nosso entender deveriam preferencialmente ser sempre os mesmos para permitir um verdadeiro acompanhamento dos doentes.

Para terminar, não poderei deixar de manifestar o descontentamento dos marienses no tocante aos horários das visitas que agora são praticados no novo Centro de Saúde. Anteriormente, no antigo Centro de Saúde, os horários permitiam duas visitas diárias a um doente, quer este se encontrasse na enfermaria quer em quarto particular, havendo inclusivamente, nos domingos e feriados, a possibilidade de durante todo o dia os familiares e amigos visitarem os doentes lá acamados.

Hoje, a situação alterou-se e não são concedidas autorizações para visitar, como era costume.

Agora é vedado o acesso às enfermarias mais do que uma vez por dia, sendo 1 hora o limite máximo de permanência junto do doente. Contrariamente, um doente que esteja num quarto particular tem o privilégio de ser visitado duas vezes durante 4 horas.

Não estamos em desacordo com o horário praticado para os quartos particulares, mas sim do horário que é praticado nas enfermarias.

Nós aguardamos que se faça justiça e que todos, quer tenham possibilidades financeiras quer não, voltem a ter a oportunidade de serem visitados duas vezes por dia.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Humberto Chaves:

Ouvi com muita atenção a sua intervenção e estou de acordo com a situação que se levanta, neste momento, na Ilha de Santa Maria, em relação aos médicos.

Por outro lado, quero referir que foram feitos até ao momento, todos os esforços possíveis para colocar médicos na Ilha de Santa Maria.

Já foram abertos 2 concursos que ficaram desertos. Foi feito um anúncio num jornal semanário de grande divulgação, a nível nacional, com todas as condições que são oferecidas, inclusivamente descrevendo o novo Centro de Saúde que julgo que é uma mais valia, neste momento, para aliciar um médico a ir para Santa Maria.

Segundo informação que recolhi há bem pouco tempo, há possibilidade de haver um ou dois médicos que vão para lá em termos de prestação de serviço.

Quanto ao problema que referiu da requisição, gostaria de frisar que não basta o Governo ou o centro de saúde requisitar o médico. É preciso que o médico queira ir e que o centro de saúde onde ele presta serviço ao hospital aceite esta requisição. Isto não é imposto directamente pelo centro de saúde.

O que pretendo com esta intervenção é clarificar que a requisição funciona quando há abertura do médico e do estabelecimento de saúde onde ele presta serviço.

Se houver aceitação por parte do médico e não houver pelo centro de saúde, esta requisição pode não funcionar.

Em termos dos horários, este foi um problema do qual já ouvi falar e por isso tentei informar-me acerca do que acontecia. É uma decisão das pessoas que estão à frente do centro de saúde.

A diferença que existe entre os quartos particulares e as enfermarias tem alguma razão de ser, porque num quarto particular apenas está uma pessoa e na enfermaria tem mais que um doente, por isso eles consideram que por vezes há alguma perturbação dos doentes que não estão sendo visitados. A situação é diferente e por

isso é tratada em termos de horário e de tempo de permanência de visita de formas diferentes.

Aqui não há uma discriminação, mas sim alguma atenção em termos da enfermaria que tem mais que um doente e que as visitas por vezes perturbam.

É uma situação que foi tecida em termos do Centro de Saúde e que estou convencido de que se houver uma conversa nesse sentido, eles próprios irão adoptar um novo sistema.

Não julgo que seja um problema muito grave e estou convencido que eles aceitariam a alteração desses horários.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu falei nas visitas, porque antes o hospital praticava um horário, que permitia que depois das horas do serviço normal do comércio - o comércio fechava às 18.30 horas - as pessoas podiam visitar os doentes que se encontravam na enfermaria das 18.30 às 19.30 horas.

Idêntico horário é usado em diversos hospitais da Região, nomeadamente na Terceira como por exemplo.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Mas esse é um hospital!

O Orador: Nós não temos um hospital, mas temos um centro de saúde.

Essa é a sua opinião e tem todo o direito a tê-la, mas tudo o que eu puder fazer para que as pessoas sejam tratadas todas da mesma maneira, vou fazer e talvez o assunto seja fácil de resolver.

Quanto à vinda dos médicos, ainda bem que já há dois em vias de virem para Santa Maria.

Quando ponho aqui a questão da requisição, é mais uma maneira de resolver o assunto porque este é grave. As pessoas estão muitas horas nas consultas da urgência e como prova disso posso citar o caso de um indivíduo que chegou à urgência às 7.00 horas da manhã, às 19.00 horas foi atendido e foi internado nesse mesmo dia. Aqui não se pode culpar os médicos, de maneira nenhuma, mas chamo a atenção para a falta de médicos.

Ninguém está aqui a tentar pôr culpas nos médicos dos centros de saúde, nem no pessoal. Estou apenas a chamar atenção para a necessidade que há em se resolver este assunto o mais breve possível.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas quero dar mais uma achega sobre o assunto, nomeadamente a comissão dos médicos.

Quando se fala na falta de médicos na Região, todos lamentamos, mas é preciso não esquecer que este é um problema nacional. Os médicos estão submetidos a carreiras e as coisas não podem ser resolvidas apenas a nível da Região.

Quem vê o Telejornal, vê constantemente problemas nessa área. Ainda há bem pouco tempo vimos um caso desses no Algarve, em que não conseguem resolver o problema da falta de médicos.

É extremamente difícil resolver problemas como o caso de Santa Maria.

Em relação à hora das visitas, eu não conheço o problema em pormenor, é natural que se possa conjugar melhor os horários das visitas, mas em todos os hospitais, pelo menos os que eu conheço, não há uma coincidência entre os quartos particulares e as enfermarias, por múltiplas razões, entre as quais se pode salientar o horário das refeições. Na hora da visita não se pode estar a dar refeições aos doentes.

É natural que se pode alterar, mas este não é um caso único.

No Hospital de Ponta Delgada há uma diversidade de horários entre os quartos particulares e as enfermarias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No antigo hospital dava-se meia hora às pessoas para irem visitar os doentes. Como aquilo é uma comunidade pequena, todos se conhecem e há pessoas que ao Domingo iam visitar os seus amigos, porque não tinham oportunidade de os visitar durante a semana.

O Sr. Dr. sabe perfeitamente o quanto é importante um doente receber a visita de um familiar.

O que eu acho é que são muitas horas sem que o doente possa ver um amigo ou um familiar.

Será que não é possível fazer como se faz em muitos hospitais e Centro de Saúde da Região, das 18.30 horas às 19.30 horas, ou das 19.00 às 19.30 horas, a qualquer hora da noite dar-se meia hora?

Eu acho que uma pessoas que vai para um quarto particular tem que ter outras benesses, e eu estou inteiramente de acordo.

Agora o que não estou de acordo é que não haja a possibilidade das pessoas que estão na enfermaria serem visitadas pelo menos 2 vezes. Eu não digo com as mesmas horas porque certamente não é possível.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu chamaria a esta minha intervenção uma "rapsódia parlamentar", porque gostaria de trazer aqui um conjunto de questões que julgo merecem a reflexão desta Assembleia.

A primeira diz respeito à implementação do acordo da Base das Lajes.

É de todos conhecida a situação, mais ou menos caricata, através da qual nós, açorianos, tivemos conhecimento de que estava em funcionamento e teria sido constituída a comissão arbitral laboral.

Como se lembram, mais uma vez o nosso ilustre representante da Região nesse acordo foi ultrapassado no seu nível de informação, mas felizmente o Sr. Embaixador veio aos Açores e deu a boa notícia a qual todos esperavam.

Acontece que ao analisarmos a constituição dessa comissão arbitral, verifica-se que da parte portuguesa, dos três representantes, nomeadamente Ministério da Defesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Região Autónoma, apenas esta última está representada por um técnico residente - eu diria, por um açoriano.

Em primeiro lugar e sob o nosso ponto de vista, é lamentável que os trabalhadores não estejam representados nesta comissão arbitral, porque a sua razão de ser visa os conflitos laborais e a resolução dos mesmos.

Por um lado, temos a representação americana que é constituída obviamente por americanos, portanto entidade patronal. Por outro lado, temos a constituição da representação portuguesa que não inclui a entidade directamente interessada, ou seja, os trabalhadores.

Por conseguinte, parece-nos que mais uma vez nessa questão da implementação do acordo da Base das Lajes, as matérias não estão a ser conduzidas da forma que julgo que todos esperávamos e que importava fosse descomplexadamente alterada relativamente à prática do passado.

Aliás, os próprios Ministérios do Governo da República, para além da presença do já célebre "Sr. Mota" que parece ser o único técnico deste País - ele até realmente tem conhecimento do problema das reclassificações dos trabalhadores da Base - deveriam ter tido um maior cuidado, no sentido de envolver nessa comissão técnicos que estiveram mais directamente envolvidos na situação específica que se vive nas relações de trabalho na Base das Lajes.

Fica aqui este alerta e a estranheza de que os trabalhadores da Base estão totalmente afastados da comissão arbitral que nos parece uma anomalia.

Infelizmente, o Governo da República não é sensível a estas pequenas coisas e o Governo Regional, nesta matéria, tem uma tradição na qual nem está de acordo com aquilo que tem vindo a ser exigido, não só pelos interessados como por muitos dos que estão nesta Casa e fora dela.

Ainda no âmbito da implementação do acordo, tem-se falado das diligências e dos objectivos que a administração regional já tem enumerados, quanto ao princípio da cooperação com os Estados Unidos da América.

Quanto a isso esperamos que a breve trecho, seja dado conhecimento pormenorizado da lista completa das matérias que vão ser alvo da dita cooperação com os Estados Unidos da América.

Mas há uma questão para a qual queríamos desde já aqui alertar o Parlamento, isto é, a transferência da operação do chamado porto dos americanos na Praia da Vitória, para o porto oceânico na Ilha Terceira.

Aqui criou-se uma onda quase unânime - e digo **quase** porque o Partido Popular, neste momento, tem sérias dúvidas quanto à eficácia dessa transferência - de que na óptica da rentabilidade, ou do aumento da rentabilidade desse porto e eventualmente do aumento estatístico, porque carece de apresentar estatísticas de crescimento e justificativas da sua dimensão, a transferência da operação dos americanos para o porto civil seria urgente e seria um grande negócio para a Região e para a população inclusivamente da Ilha Terceira.

A nossa dúvida para já, é de fundo e é sistemática. A circunstância dos americanos estarem sensíveis e eventualmente interessados nessa transferência de operação, já nos faz pôr de pé atrás, porque em princípio nós confiamos na racionalidade dos americanos, porque se é bom negócio para os americanos pode não ser bom negócio para nós.

O destacamento do porto militar já teve 60 e mais trabalhadores. Este número tem vindo a reduzir mas, neste momento, ainda emprega cerca de 30 trabalhadores.

Os mais velhos já saíram ao abrigo da pré-reforma, em situações que lhes eram pessoalmente favoráveis e como tal foram voluntários para a saída.

Dos 30 que lá ficaram, a maioria são indivíduos de meia idade, que não têm anos suficientes de serviço para poderem sair com confortáveis reformas e muitos deles são indivíduos que não sabem fazer outra coisa senão aquele tipo de serviço e para aquele tipo de entidade patronal.

Ao transferirmos a operação para o porto oceânico, como resultado disso, vamos ter o abatimento de mais 30 postos de trabalho naquela "pobre" e "martirizada" terra de gente que não tem alternativa.

Gostaria que a administração regional fundamentasse as vantagens, as contrapartidas, que teremos se porventura a operação de mercadorias for transferida para o novo porto da Praia da Vitória - lançamos este alerta.

Julgamos que foram colocados aqui à ponderação, os aspectos essenciais para que não haja precipitações nem se avance levianamente em transferências que amanhã nos podem ser prejudiciais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mudando de tema, foi recentemente anunciado com pompa e circunstância que o Governo Regional tinha posto a concurso a associação da empreitada do 4.º troço da via rápida Angra/Praia.

Apenas quero lembrar a esta Câmara - não seria o caso dos Srs. Deputados menos atentos, mas alertar o povo dos Açores através desta Câmara - que este concurso é a repetição de um concurso de Setembro ou de Outubro do ano passado, que por ter sido mal elaborado, por um conjunto de razões que o Governo não tem que explicar porque isso são actos administrativos correntes, teve que anular o mesmo.

O que é lamentável é que o povo dos Açores não teve a oportunidade de saber pela mesma via, seja ela o GIA ou outra qualquer como uma conferência de imprensa, um pequeno almoço com a comunicação social no Hotel Fayal, para que se dissesse às pessoas que aquele famigerado concurso do 4.º troço da via rápida foi anulado. Agora ficariam todos a saber que foi novamente aberto.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse porque o seu tempo esgotou.

O Orador: Não me diga Sr. Presidente.

Presidente: Já vai em 10 minutos.

O Orador: Agradecia que me desse mais um minuto.

Este Governo não vai arrancar com a obra da via rápida em tempo oportuno.

O mesmo queria dizer em relação à pavimentação da circular Lajes/Santa Bárbara.

Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional da tutela:

Estamos insatisfeitos com o ritmo daquela obra e lançamos mais um apelo, porque em ano de eleições conviria que o Governo Regional abrisse duas frentes, uma nas Lajes e outra em Santa Bárbara. Acho que as eleições justificam isso e o povo da Terceira merece-o.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria deixar um apelo ao Sr. Secretário Regional da Agricultura:

O entusiasmo do Sr. Presidente do Governo a um apelo meu nesta Casa para que ele justificasse o ponto da situação das negociações entre a Secretaria Regional e a Associação de Jovens Agricultores da Ilha Terceira, quanto ao elevado passivo dessa Associação, o Sr. Presidente garantiu que "sempre e sempre o Governo não se esquece e amanhã por esta hora cá estaremos".

Nós estivemos ali muito caladinhos à espera de ver o Governo actuar. Faltam poucas horas para o Parlamento fechar e o Governo não actua.

Julgo-me no direito de agora lembrar o Sr. Secretário para dar-nos um esclarecimento sobre esta situação.

Por fim, queria pedir ao Sr. Secretário que nos desse um esclarecimento sobre uma situação que envolve os martirizados produtores pecuários da Ilha do Pico.

Para além daquela tragédia que todos conhecemos dos atrasos do pagamento do leite e outras, tive conhecimento que o próprio subsídio do INGA que acompanha o pagamento do leite num role extenso de vários produtores da ilha, não está a ser pago desde Agosto de 94.

Para quem já não recebe o leite desde Agosto de 94 e não recebe aquele subsídio, embora represente uma pequena percentagem do leite, parece-nos uma situação dramática.

É uma questão administrativa.

Há alegações de que a disquete do computador se perdeu, mas sinceramente, substituir a disquete por uma inventariação junto da indústria, seria fácil.

É um apelo que deixo ao Sr. Secretário para que seja resolvido o problema deste grupo de lavradores que está obviamente muito preocupado com esta matéria.

Sr. Presidente agradeço a sua tolerância.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às duas questões colocadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, gostaria de esclarecer o seguinte:

Embora não esteja presente o meu colega, Dr. António Meneses, que tem a ver com os problemas relacionados com o Acordo da Base das Lajes, informo V. Exa. que a listagem do conjunto de projectos a propôr brevemente na reunião da qual farão parte ambos os lados, está concluída.

O Governo, neste momento, já tem concluído o conjunto de trabalhos e projectos que irá propôr na próxima reunião que coordena as consequências do novo Acordo da Base das Lajes.

Quanto às outras duas questões relacionadas concretamente com a agricultura, resposta em relação a eventuais negociações entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Associação de Jovens Agricultores da Terceira por causa do passivo dessa Associação, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em nenhum caso pagará passivos decorrentes de maus negócios de exportação de gado. Aliás, a própria Associação de Jovens Agricultores já tem conhecimento desta matéria.

Quanto ao subsídio que deveria ter sido pago pelo INGA, V. Exa. tem toda a razão. De facto, há um atraso e nós temos vindo a insistir, quase semanalmente, com o INGA para que cumpra com a obrigação de transferir directamente esse subsídio para os produtores que optaram por receber através dele e não através das fábricas. São duas situações diferentes. O lavrador é livre de querer receber esse subsídio directamente da fábrica ou directamente do INGA.

V. Exa. tem toda a razão. Nós não descuramos uma semana que seja sem fazer pressão sobre o INGA para que pague o mais rapidamente possível.

Aliás, esta não é só uma questão do Pico. É também uma questão do Faial, por exemplo, de São Miguel e da Terceira, ou seja, da esmagadora maioria de todos aqueles que - felizmente são poucos no global do número de produtores dos Açores - optarem por receber directamente do INGA.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria esclarecer o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro de que a anulação do primeiro concurso do 4.º troço da via rápida Angra/Praia, se deveu a um pequeno erro no

anúncio do concurso que previa que a obra fosse posta a concurso por um certo preço e no caderno de encargos dizia que era pelo preço global.

Foi um erro que assumo e acontece com frequência. Nada de mal teria se não tivesse havido uma reclamação por parte dos empreiteiros.

Eles reclamaram e fizeram o recurso hierárquico. Juridicamente tinham razão, se bem que se não tivessem reclamado nada daí vinha de mal, mas as coisas têm que ser transparentes, claras e deu origem a que assumíssemos esse erro e anulássemos o concurso.

Para minimizar inconvenientes relativamente àquela obra, decidiu-se de imediato abrir novo concurso e avançar por administração directa, com os meios disponíveis na Ilha Terceira, com uma parte da obra, nomeadamente a piquetagem e decapagem do terreno, numa remoção do solo vegetal por administração directa, por forma a que quando se analisar as propostas e se adjudicar de novo a obra, não se verifique em termos de calendário qualquer atraso.

Ou seja, a intenção da Secretaria das Obras Públicas é assumir este pequeno erro que houve sem prejudicar de alguma forma o desenvolvimento da obra.

Aquilo que se poderia perder em prazo, vai-se ganhar com o recurso aos meios próprios da Secretaria.

Relativamente à obra Lajes/Santa Bárbara, existe de facto um desfasamento entre o plano de trabalhos e a obra realizada em termos materiais que é da responsabilidade do empreiteiro.

Nós não podemos dizer que a culpa é dele, mas sim nossa, porque ainda não tivemos a capacidade de obrigar o empreiteiro a cumprir o plano. Não tivemos, vamos tê-la.

O empreiteiro já foi convocado para uma reunião e serão utilizados todos os instrumentos legais ao nosso dispor para o fazer cumprir com o plano de trabalho.

Não podemos de forma alguma abrir duas frentes, porque elas encarecem a obra e pelo facto de estarmos em ano de eleições não se vai maltratar os dinheiros públicos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 11.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12.10 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A economia da Ilha do Pico encontra-se, presentemente, numa grande encruzilhada. Aliás o mesmo acontece a outro nível e com outros contornos a nível Regional.

A incerteza quanto ao futuro da agro-pecuária da ilha começa a preocupar todos os meus conterrâneos que, nos últimos anos, foram incentivados pelo Departamento Governamental da tutela, a investir em novas estruturas para produção de Queijo tipo Pico. Referimo-nos às Queijarias Tradicionais, construídas e equipadas com apoios comunitários do Poseima, incluindo câmaras de frio. Estes investimentos eram vocacionados para atender aos produtores de leite, em regime de Empresa unifamiliar e para laboração exclusiva do leite das suas explorações agrícolas. A alimentação energética das câmaras de frio, está orçamentada em 100 contos por mês, custo elevadíssimo, para o qual, aliás, já tivemos oportunidade de alertar, em sede de Comissão, o Sr. Secretário Regional da J.E.C.I. e Energia, na audição sobre o Plano da Região para 1996. Então, o Sr. Secretário desculpou-se com a falta de normativo legal que proporcionasse qualquer ajuda dos Serviços da sua responsabilidade, nesse domínio. Ficou-nos, por outro lado, a sensação nítida de que o Sr. Secretário desconhecia esta preocupação dos empresários de lacticínios do Pico.

Agora, parece que nos novos projectos, as câmaras de frio, são dispensáveis. Enfim, não tecemos comentários, para que não sejamos apelidados injustamente de "vozes da instabilidade".

Mas, Senhores Deputados, os técnicos que conceberam a montante da produção, os projectos das Queijarias Tradicionais, parece que, repito, parece que não levaram em linha de conta, toda a problemática que a jusante da produção, se veio a constatar,

alguns meses mais tarde, ou seja, a difícil colocação dos queijos à disposição do consumidor final e a sua comercialização.

Louvando, mais uma vez, a iniciativa da criação do subprograma do Poseima, vulgo, "Queijarias Tradicionais", não podemos deixar de, aqui e agora, chamar a atenção do Governo para a situação económica difícil, com que se vêm confrontados esses proprietários, produtores de leite.

É que, Senhores Deputados, embora não tenha sido equacionada, a colocação desse queijo no circuito comercial, esses nossos pequenos empresários não desanimaram e decidiram defender-se, agrupando-se e criando forças renovadas, através da constituição da Associação de Produtores de Queijo do Pico, com sede nas Lajes.

A partir de então, estão criadas algumas condições para fazerem ouvir a sua voz, exigindo melhores preços no transporte aéreo ou no transporte de barco, dos seus queijos Pico, para S. Miguel e reivindicando, desde já, a criação da Região Demarcada ou uma Marca registada do Queijo do Pico.

Somos de opinião de que, atendendo às suas características e à sua função específica, esta Associação tem toda a vantagem em se constituir numa Cooperativa de agroprodutores, não descurando a preciosa colaboração que, segundo fomos informados, tem recebido do I.A.M.A., como tutela da Região.

Atendendo a que a ilha de S. Miguel é o melhor e maior mercado para a fácil e rápida comercialização do Queijo do Pico, segundo informação que nos foi facultada por esta Associação, torna-se urgente, que o Governo encontre alternativas vantajosas ao tarifário de carga aérea praticado pela SATA. Os produtores associados estão na disposição, de acordarem o envio da sua mercadoria em viagens semanais certas e a combinar com a transportadora aérea regional, desde que a tarifa máxima actualmente (+ de 100 Kgs.), que actualmente é de 110\$00/Kg., seja substancialmente reduzida.

Em alternativa ao transporte aéreo, poderia ser equacionada a hipótese do transporte marítimo, desde que também a Transinsular mostrasse melhor compreensão a este problema, permitindo que os contentores que são reenviados vazios, do Pico para S. Miguel, também transportassem semanalmente Queijo do Pico, no sistema de grupagem e com uma tarifa de carga muito mais reduzida.

Desta encruzilhada, Srs. Deputados, em que se encontra a agro-pecuária do Pico, ressalta igualmente, o problema da exportação de carne para o continente. É legítimo colocar-se de novo ao Governo esta questão, o que aliás vem sendo feito ano a ano, pelo meu colega de bancada o Deputado Fernando Lopes:

- Atendendo aos actuais condicionalismos do mercado nacional e europeu, a solução ideal para a Região, seria a exportação da nossa carne em "**embalagens em vácuo**", para o Continente, protegendo-se assim, a origem e a marca de qualidade "AÇORES", que deveria ser objecto duma "agressiva" campanha publicitária junto dos consumidores continentais.

Assim, torna-se indispensável a implementação a curto prazo, duma "rede regional de abate" nos Açores, com pólos definidos em algumas ilhas, designadamente o Pico. Estamos certos de que esta seria uma das mais significativas tomadas de posição políticas no actual contexto da economia agrícola da Ilha.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Seja-nos permitido trazer a esta Assembleia uma nota final relativa ao desencanto que perpassa hoje, noutra importante sector económico - o das Cooperativas Agrícolas da Ilha.

Causa-nos alguma estranheza que as Cooperativas Agrícolas de maior expressão económica: a União Popular das Lajes e a Nortilha de S. Roque, depois de fazerem parte no primeiro mandato dos corpos gerentes da União de Cooperativas do Pico, tenham sido recentemente afastadas, sem qualquer explicação, dos actuais órgãos dirigentes dessa União.

Se é certo que a União de Cooperativas do Pico foi criada primordialmente, para gerir a "fruição dos bens imobiliários" que o ex-IACAPS detinha no Pico, então parece-nos algo abusivo que, Cooperativas cuja criação e fins, em nada se coadunam com esta matéria, nem com a gestão do património acima referido, tenham o "privilégio" de serem gestores duma área económico-comercial, a agrícola, em detrimento das suas congéneres acima citadas, que sem sombra de dúvidas, se encontram, naturalmente, melhor vocacionadas para essa gestão.

Será que há razões políticas ou económicas que não vislumbramos, mas que, porventura, aconselharam aquelas decisões ?

Mesmo sem resposta à nossa preocupação, continuamos a entender que aquelas duas Cooperativas Agrícolas: União Popular e Nortilha, por terem provas dadas duma gestão de sucesso ao longo de quase duas décadas, ficam desaproveitadas, ao não serem enquadradas nos órgãos directivos da União de Cooperativas.

Perguntamos mesmo: A quem aproveitará este manifesto desentendimento entre as maiores Cooperativas da Ilha, no seio da União?

Esperamos que esta escolha, cujo critério estranhámos, não se venha a tornar economicamente desastrosa, como algumas cooperativas já vaticinam.

É que assim, os Picarotos, mais uma vez, ficariam a perder.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar um pequeno esclarecimento a esta Câmara.

O Deputado Rui Pedro Ávila levantou aqui uma questão sobre a União de Cooperativas da Ilha do Pico, relacionada com a exclusão de duas cooperativas.

Eu penso que não houve exclusão, mas sim uma votação em que a lista que foi feita não incluiu, talvez por divergências pessoais entre as pessoas que constituíam as outras cooperativas. Nessa votação foram eleitos os corpos sociais da União de Cooperativas da Ilha do Pico num processo democrático e transparente.

Penso que contra isso não há nada a opor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Chamo a sua atenção, porque só dispõe de um minuto.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu nunca falei que o processo não foi transparente. Lamentei inclusive que as maiores cooperativas na área da agricultura não se tinham entendido.

Daqui lancei a minha preocupação e apreensão de que cooperativas na área da rádio, na área das abelhas, vão gerir património do ex-IACAPS que tem adubos e tem inclusivamente uma viatura que foi fornecida pelo Governo e que as maiores cooperativas com sucesso que têm hoje património seu, como a Nortilha e a União Popular das Lajes, estejam fora desse processo por aquilo que ao fim e ao cabo não quis dizer mas V. Exa. já disse, ou seja, questões pessoais.

A fruição desse património foi dada para ser gerida por uma União de Cooperativas que praticamente foram obrigadas a se constituir para o fazer. Afinal, parece que tenho razão.

As questões de boa gestão ficam à parte para serem trazidas à colação questões pessoais.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar ao Período da Ordem do Dia.

O ponto n.º 1 da ordem do dia, refere-se a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Extinção do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Os Srs. Deputados que pretendem usar da palavra façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Propõe o Governo Regional a esta Câmara a extinção do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores.

Nós vamos votar favoravelmente esta extinção, mas não queremos deixar passar a oportunidade sem tecer algumas considerações sobre a mesma.

Por um lado, os objectivos que se propunham levar a cabo com o IIPA, não foram concretizados na sua totalidade durante a sua curta existência.

Por outro lado, esta extinção, na nossa opinião, vem de certo modo comprovar que nem tudo funcionava da melhor maneira, no que diz respeito à concessão de incentivos e ao modo como eles têm sido concedidos a nível da Região Autónoma dos Açores, nos últimos anos.

Daí podemos tirar estas ilações resultantes da extinção deste Instituto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Este Instituto foi criado no meio de expectativas que contribuiriam para a clarificação do processo de atribuição de subsídios e para a sua gestão contida.

No seu início, foram convidados para a sua direcção representantes da Câmara de Comércio.

Este Instituto foi criado com um espírito que se pretendia de abertura às forças económicas e de boa gestão dos dinheiros públicos.

Infelizmente, na sua conturbada vida, veio a desmerecer dessas legítimas expectativas e veio a envolver-se em polémicas e em utilizações de fundos no exercício das suas funções, de uma forma que contribuiu para a descredibilização do sistema de incentivos nesta Região.

Por isso mesmo foi necessário reavaliar esse sistema de concessão de incentivos. Em boa hora isso foi feito, nomeadamente com a criação do Conselho Regional de Incentivos e com a atribuição à Câmara de Comércio e Indústria e às Câmaras Municipais de um papel significativo nesse processo de avaliação.

Esta medida de extinção, na nossa opinião, tem toda a razão de ser e já poderia ter sido concretizada, porque o próprio IIPA vinha a prescindir de exercer algumas das suas funções, nomeadamente subcontractando a avaliação técnica desses projectos a uma empresa - a NORMAÇOR - quando tinha técnicos nos seus quadros que a poderiam fazer. Mas isso são outras questões de utilização dos dinheiros públicos e de alguma conivência na utilização do papel desempenhado por uma empresa pública que é simultaneamente promotora de projectos e fazia a sua avaliação técnica sob contrato.

Esperamos que dos recursos existentes seja feito uso, porque alguns técnicos existem neste Instituto que ganharam experiência e que merecem ser devidamente aproveitados.

Como ainda ontem dissemos em relação ao IRASC, hoje voltamos a reafirmar no que respeita ao IIPA, estas medidas de extinção de organismos públicos que excederam o seu limite de vida útil, devem ser prosseguidas.

Ontem referimos o caso do IACAPS que já não cumpre a sua função...

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia
(*Gaspar da Silva*): IRASC!

O Orador: Não, o IACAPS que ainda está em funções e como não tem nenhuma utilidade, as mesmas estão sendo desempenhadas pelas cooperativas.

Posso referir-me a outra organização, o Fundo Regional de Abastecimento, que desempenha entre outras funções, as de colecta e de gestão de um imposto sobre o consumo, ou seja, o imposto sobre os produtos petrolíferos. Aliás, nem sequer é integrado como os outros impostos sobre o consumo do ponto de vista orçamental.

Pensamos que ele também poderia conhecer o ser *terminus*, porque muitas das funções que este Fundo Regional de Abastecimento desempenha, podem ser cabalmente desempenhadas por departamentos governamentais, no que respeita à cobrança do referido imposto pela Secretaria das Finanças e, no que respeita às outras funções no domínio energético, pela Secretaria com as atribuições competentes.

Na nossa opinião, não há nenhum ganho de eficácia em essas funções estarem a ser exercidas pelo Fundo Regional de Abastecimento, antes pelo contrário, podem contribuir para alguma falta de transparência e de descoordenação no exercício das mesmas.

Pelo que atrás ficou exposto, iremos votar favoravelmente a extinção do IIPA e desejamos que este esforço de análise sobre o que é a administração pública e os seus diversos institutos, prossiga.

Pela nossa parte, daremos as contribuições que acharmos convenientes.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular concorda e apoia a iniciativa da extinção do IIPA.

Politicamente merece alguns comentários, é óbvio, pois estamos numa assembleia política.

Esta tomada de decisão por parte do Governo revela - e revelou - alguma coragem política, porque reconhecemos que isto pode ser um sinal - acho que o Governo trouxe ao Parlamento esta matéria como bandeira - de um determinado caminho que quer ser percorrido e que na altura do orçamento, na nossa óptica, referimos que ainda achávamos insuficiente, mas também percebemos que se tratava do tal sinal.

Também revela coragem política, porque tocou simultaneamente em instituições que estavam talvez demasiado ligadas a personalidades desta Região que davam uma determinada imagem da administração e da maioria que a apoia.

A forma mais ou menos de "morta súbita" que assumiu a decisão governamental, também nos surpreendeu e daí entendemos que revelou alguma coragem.

Na verdade, parece-nos que politicamente pode ter ficado aqui a impressão de que todos os males que afectaram o falhanço dos objectivos que o IIPA estava destinado a cumprir, dever-se-ão ao próprio instituto.

Dentro da busca, embora subjectiva, de uma leitura o mais rigorosa possível, queríamos admitir que em muitos dos aspectos fundamentais, o IIPA falhou, mas reconhecemos que foi feito um papel de grande esforço por parte deste instituto, na procura de atingir alguns dos seus objectivos, nomeadamente na gestão dos incentivos ao investimento.

Não podemos dizer o mesmo em relação à área das privatizações para a qual ele tinha sido concebido. Ao longo dos anos foi um matéria cujos calendários e alguns dos seus objectivos foram sendo sistematicamente protelados.

Na promoção da produção regional, no "fogo de artifício", foi mais a claridade que o bombão.

O nível de investimento na qualidade e no luxo de documentação não devem ter correspondido à eficácia que se desejava.

Na gestão de incentivos de investimento - parece-nos que este domínio é que absorvia a maior percentagem do papel deste Instituto - na nossa opinião, o falhanço genérico dos objectivos dos incentivos, teve mais a ver com a crise e com as vicissitudes que envolveram a situação financeira da Região, do que propriamente

com a execução prática e a gestão dos mesmos. É preciso reconhecer que em teoria, muitos dos sistemas que foram por todos considerados bem concebidos e eficazes, eram aprovados unanimemente, inclusivamente por esta Assembleia e que eu saiba, na teoria, bem poucos foram postos em causa ao longo dos anos por esta Casa. Na prática, a aplicação das avaliações é que deixaram muito a desejar.

Quando se criou a ideia de que este Governo e esta administração, estavam a financiar o inviável, isto passa por uma crítica rigorosa à gestão e às avaliações que foram feitas pelo instituto e dessa ele não se livra, penso eu.

Quanto ao descrédito que rodeia e rodeou os sistemas de incentivos, este teve a ver com o problema de tesouraria da administração regional. Quando a administração queria - e na altura já se aproveitavam meia dúzia de contratos para chamar a televisão e semanalmente, se bem me lembro, faziam-se contratos de protocolos por esta Região fora - dar um pouco a ideia, talvez legítima de quem governa, de que as coisas estão a correr muito bem, o grande drama é que as pessoas assinavam o protocolo nas mesas dos palácios e um ano ou dois depois aguardavam a primeira tranche, a segunda tranche ou a transferência das verificações para o banco. E, enquanto o IIPA não transferia, é óbvio que a conta do empresário é que estava a ser debitada.

Alguns dos projectos que possivelmente eram viáveis à partida, um ano ou dois depois, perderam a sua viabilidade, exactamente porque foi a própria administração que os inviabilizou com a sua prática sistemática de não cumprimento das obrigações a que estava publicamente - além de legalmente - obrigada.

Nessa reflexão parecia-nos indispensável fazer aqui essa distinção, ou seja, o que é técnico deve ser imputado ao IIPA e naquilo que ele falhou a responsabilidade histórica é dele, tal como aquilo que ele fez de positivo.

No que respeita à falta de cumprimento das obrigações da Região perante os empresários, eu e o PP, não acreditamos que o IIPA fizesse retenção de verbas. O IIPA possivelmente não conseguia pressionar o Governo suficientemente, ou este não tinha a sua gestão devidamente acautelada para fazer os pagamentos a tempo e horas. O que nós queremos deixar claro é que cabe agora - é perfeitamente viável - à Região exercer o seu papel, como está exercendo, sem o IIPA. O envolvimento das

associações de empresários, como foi aqui aprovado na legislação que norteia os novos incentivos, parece-nos que são saudáveis, são experiências positivas. O que é preciso é não exagerar e manter equilíbrios.

Há aqui um determinado papel e risco, que julgo que as próprias associações de empresários têm que se acautelar. Seria um erro começar a haver falhas e demoras no processamento destes incentivos, inclusivamente na sua análise. Seria uma ingenuidade da parte das câmaras de comércio chamarem a si esse papel e servir perante a administração como amortecedores.

Quando passarem a ser as meninas que estão na Câmara de Comércio a dar as justificações aos empresários mais ou menos desanimados, ou que estão a exercer pressão sobre elas e receberem respostas do tipo "ah entrarem muitos processos", "agora está difícil", "infelizmente só para o mês que vem", "o Sr. Presidente da Câmara de Comércio está em viagem para a Austrália, esta semana não foi possível resolver o assunto"... bom, eu dou os parabéns ao Governo Regional se ele conseguir ficar com mérito de assinar protocolos perante o povo dos Açores, 4 por semana, o quer dizer que vai ter pelo menos 50 semanas para assinar os protocolos que estão em jogo e conseguir que o "odioso" fique para as mesas administrativas das câmaras de comércio e para as simpáticas técnicas que estão fazendo um grande esforço para auxiliar os nossos empresários.

Parece-me que o Governo não deve ter um papel tão mau, mas sim olhar um bocadinho pelas câmaras de comércio para que amanhã não se diga delas o que se está a dizer hoje do IIPA.

Por estas razões e por outras, nós vamos apoiar esta extinção.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou fazer uma intervenção muito breve, complementando aquilo que já foi dito pelos Srs. Deputados que me antecederam e que, de resto, concordo inteiramente, mas pretendo abordar noutra vertente.

Houve projectos que foram mal apoiados. Nós não atribuímos a culpa toda ao IIPA, reconhecemos a crise e reconhecemos também a responsabilidade por parte de alguns

empresários que, na minha opinião, tiveram "mais olhos que barriga". Isto tem que ser dito com frontalidade.

Houve atrasos de pagamentos e recursos ao crédito bancário, quantas vezes sem se ter uma noção perfeita do que é que se estava a fazer e aí está o resultado nas falências e muito preocupantemente no desemprego, designadamente nas ilhas mais pequenas.

Há muitos processos em tribunal relativamente a empresas que receberam apoios do IIPA e a situação em muitos casos é lastimável e muito grave.

Extingue-se agora o IIPA. Nasceu torto, morreu de agonia e mal.

A sua vida não ficará para a história da nossa Região Autónoma, porque o seu contributo não terá sido positivo.

Mas é fundamentalmente com esta preocupação, das questões sociais que se levantam em algumas ilhas - posso dizer que no Faial, mais precisamente na zona industrial - praticamente todas aquelas empresas estão falidas, todas têm penhoras, tudo está penhorado desde a casa do proprietário aos automóveis até aos edifícios e às fábricas. No Pico acontece a mesma coisa.

Eu não estou a dramatizar. Esta é a realidade.

Eu recomendaria que o Governo Regional tivesse muita atenção, porque os problemas ajuzantes - o emprego, etc - na economia nestas ilhas vão ser gravíssimos.

Eu recomendaria que o Governo tivesse muita atenção, fizesse um levantamento muito cuidadoso e com muito rigor sobre isto, reunisse essa gente e, nalguns casos, procure encontrar alguma solução para viabilizar algumas das empresas, inclusivamente alterando alguns aspectos, porque a situação é muito grave.

Era apenas esta recomendação que eu queria fazer.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Fernando Menezes pegou na primeira parte da intervenção, que penso que é necessário complementar, e disse repouse em paz.

Esta paz não é a paz dos cemitérios. É uma paz que deixa sequelas.

Referiu-se às sequelas que deixou no Faial, Pico e em São Miguel.

Ainda recentemente estive num parque industrial, em Vila Franca do Campo, e aí notam-se algumas sequelas da célebre Fábrica Hortense que está encerrada, a qual deixou algumas centenas de trabalhadores no desemprego.

Outros casos se verificam. Basta visitar o parque industrial da Ribeira Grande e ver mais alguns casos desse tão propagado sucesso e - é preciso que se diga nesta Casa, porque se diz lá fora - de alguma desonestidade e corrupção que percorreu este processo de atribuição de subsídios.

Este deixa chagas no desemprego, em expectativas goradas e deixa empresários arruinados.

É preciso dizer que também aqui houve alguma conivência e alguma má convivência entre determinadas empresas ditas de "lobbies" e de projectos, que desempenharam mal as funções que às empresas privadas estão cometidas abusando das influências políticas que, por via dos cargos partidários e da cor partidária, gozavam.

Isso deixou sequelas e é como quando se deita última pá de terra sobre um cadáver e diz-se algumas verdades, porque não basta dizer encerrou-se este processo, este cadáver já cheirava mal!

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe uma alteração para o artigo 4.º e a Comissão propõe alterações para os artigos 2.º e 3.º.

Está aberta a discussão sobre os artigos 2.º e 3.º conforme proposta da Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º. Para este artigo o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

"É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 10/89, de 25 de Julho".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação os artigos 1.º e 5.º conforme proposta inicial.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vou pôr à votação os respectivos artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 1.º e 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalho que se refere a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração aos artigos 3.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto"**, referente ao apoio à habitação.

Está aberta a discussão na generalidade.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Estamos a analisar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que será praticamente uma técnica.

De qualquer maneira, ela diz respeito a legislação aprovada nesta Casa, publicada em Agosto de 95, referente a uma área muito sensível da nossa sociedade, ou seja, a habitação.

Não sabemos o que é que se tem passado nos últimos tempos, em relação aos apoios à habitação, mas gostaríamos de sabê-lo.

Não sabemos se estes erros técnicos terão tido alguma influência ou não no cumprimento dos programas de habitação. Este também é um assunto que gostaríamos de saber.

É evidente que nas nossas ilhas, nos nossos concelhos maiores, alguns destes problemas, embora sejam graves, não conseguem ser tão sensíveis como nos concelhos pequenos e nas ilhas mais pequenas.

No entanto, nestes concelhos e ilhas, dado exactamente à sua pequenez, estes problemas acabam por terem reflexos sociais muito grandes.

Já não é a primeira, a segunda ou a terceira vez que colocamos este problema.

Quando cidadãos desta Região entregam toda a sua documentação para apoios à habitação, apoios esses que estão legislados, e estão meses e meses à espera daquele apoio a que têm direito, estas são situações, que penso que o Sr. Secretário Regional tem o dever de nos esclarecer quais os motivos dessa demora e dar, perante esta Câmara, uma justificação para aquilo que se está a passar e para o término desta situação.

Não podemos aceitar de modo nenhum que hoje estejamos aqui, novamente, a falar dos problemas da habitação e daqui a um mês e pouco o assunto continue e quando chegar a Setembro, vésperas de terminar este mandato, as pessoas passem para a administração regional seguinte, ou para orçamentos seguintes, com estes problemas em cima das suas preocupações e sem a resposta a qual entendemos que têm direito.

Há dias apresentei, sobre esta matéria, um requerimento ao Governo Regional.

Trata-se de uma situação que está ligada aos problemas de habitação, mais propriamente das pessoas que em Junho passado ficaram sem habitação devido aos temporais que se abateram sobre as Flores.

O Governo Regional através dos seus serviços externos tomou compromissos.

Foram feitos contratos escritos.

Estes contratos foram feitos com a "agrément" dos serviços externos da Secretaria, com o conhecimento da Direcção Regional de Habitação e estou convencido que também tinham o conhecimento do Sr. Secretário.

Estes contratos tinham um prazo escrito e fixado de 6 meses!

Este prazo está ultrapassado!

As pessoas não receberam o dinheiro que o Governo Regional tinha prometido e, neste momento, temos uma situação caricata, ou seja, aqueles que venderam a casa não têm o dinheiro e os que estão na casa estão numa casa que não é sua com um contrato cujo prazo foi expirado. Portanto, em condições legais de serem, pura e simplesmente, postas na rua.

São situações humanas que, em nosso entender, não podem persistir.

São situações onde felizmente essas pessoas não vão para a rua, exactamente, pela pequenez que falei há pouco, porque se tivéssemos numa grande cidade, num grande meio urbano, estas pessoas hoje, estariam avisadas perante o tribunal para deixarem a habitação.

Felizmente, a nossa sociedade ainda nos oferece determinados aspectos positivos que as grandes sociedades não nos oferecem.

No entanto, quero que esta minha preocupação não seja interpretada como uma crítica, mas sim, no sentido de que é necessário uma grande preocupação para se resolver estes problemas.

Estes problemas são problemas de pessoas que muitas vezes vêm-se a braços com eles e sentem-se impotentes para poderem resolver seja o que for.

Por tudo isto, penso que a responsabilidade do Governo é muito mais acrescida.

O apelo que deixo é no sentido do Sr. Secretário nos dar alguma informação sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão de que tem sido dado conhecimento público de todas as acções que têm vindo a ser desenvolvidas na área da habitação.

Tenho reunido com as juntas de freguesia, vou reunir, brevemente, com a juntas de freguesia das Flores e nessa altura terei ocasião de dizer quais os processos que foram despachados, quais aqueles que não foram por deficiente instrução processual.

Desde já, posso assegurar-lhe - não lhe digo porque não tenho esses elementos em termos de número de processos - que todos os processos que estavam pendentes desde 92 até meados de 95, estão despachados.

Os beneficiados foram avisados disso através de um ofício da Secretaria da Habitação e Obras Públicas.

Os processos que não foram despachados, foram justamente aqueles que se encontravam mal instruídos, mas já foram solicitados às pessoas os elementos necessários para que rapidamente se pudesse desbloquear a situação.

Quanto à questão da alteração à legislação que se propõe neste momento, como lhe disse, até meados de 95 os processos foram todos despachados e daí para cá têm vindo a ser diferidos aqueles que se encontram em condições e esta pequena alteração não tem qualquer espécie de influência.

Os outros que entretanto entraram na Secretaria, aguardavam apenas esta alteração para que os interessados não fossem penalizados por isso.

Quanto à questão das casas que serviram para realojamento das pessoas que ficaram desalojadas pelas cheias de Junho do ano passado, é óbvio que o Sr. Deputado sabe que houve a necessidade de alojar aquela gente imediatamente.

Os proprietários das casas acederam, numa acção louvável, antes dos processos administrativos estarem desbloqueados, para que as pessoas pudessem ocupar as casas.

O processo na maioria dos casos não foi mais rápido porque nós também levámos muito tempo a adquirir os documentos necessários para se tratar das escrituras e dos respectivos processamentos.

Neste momento, posso-lhe assegurar que tudo está em ordem. Os processamentos estão feitos e aguarda-se a disponibilidade financeira que existe - quando chegar a Ponta Delgada vou saber qual o "timing" necessário - para se poder liquidar os compromissos assumidos com pessoas.

A maior parte do atraso verificado deveu-se exactamente ao envio tardio da documentação necessária para se tratar do processo administrativo da aquisição das habitações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero agradecer a informação que me foi prestada pelo Sr. Secretário Regional.

De qualquer modo, o Sr. diz que os processos estão despachados.

Para além do despacho dos processos, eu gostaria de insistir se, efectivamente com este despacho, a disponibilidade financeira será imediata ou se haverá distâncias entre o despacho administrativo e o cabimento orçamental?

Este é um aspecto que penso que tem importância.

Em relação ao realojamento aceito perfeitamente e todos nós sabemos que muitas vezes o processo administrativo acaba por ter as suas demoras.

No entanto, dá-me a impressão que o processamento financeiro ainda não foi efectuado, embora penso que, praticamente em todos os casos, o processo administrativo está completo.

Há ainda outros casos, em relação a processos já instruídos, que se foram mal instruídos, na minha opinião, há que verificar se essa má instrução é da responsabilidade do interessado ou da responsabilidade dos serviços.

Quando há responsabilidade dos serviços, penso que os interessados não podem ser prejudicados devido ao funcionamento muitas vezes deficiente dos serviços.

Na minha opinião, não há só deficiência dos interessados, há também deficiências dos próprios serviços administrativos em relação à instrução deste processo.

Por outro lado, também tenho conhecimento que há casos - que provêm inclusivamente do Sr. Secretário Regional anterior - de apoios a famílias que não tinham possibilidades de ter habitação e que num processo louvável através das juntas de freguesias poderiam ser adquiridas habitações e dados apoios para realojamento de pessoas.

Consta-me que há casos desses que estão pendentes por falta de meios. Apesar de haver os despachos, havia compromissos da Secretaria da Habitação e Obras Públicas no sentido de haver meios para apoio à conclusão de algumas obras, obras que apenas faltam a conclusão.

A informação que tenho é que há falta de meios para essa conclusão.

Às vezes há processos que um esforço relativamente pequeno, ou, em comparação com um orçamento desta matéria, não têm praticamente significado e tem havido alguma lentidão na conclusão dos mesmos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional a Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional a Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Em primeiro lugar, eu quero esclarecer que a partir da altura em que a pessoa é informada de que tem o seu processo resolvido dispõe, imediatamente, do apoio, se o mesmo for em materiais. A pessoa recebe a indicação de que tem à sua disposição um determinado quantitativo que lhe é entregue e pode de imediato recorrer à primeira fase. Portanto, não demora absolutamente nada.

Quando o apoio é dado em dinheiro, pois demorará mais algum tempo, ou seja, o tempo necessário à publicação da portaria e ao processamento, mas de uma forma geral não ultrapassa os 30 dias.

Quanto à questão dos processos de aquisição de casas que não estão resolvidos por falta de meios, gostaria de dizer-lhe que não há falta de meios.

O orçamento foi aprovado aqui na Assembleia, há relativamente pouco tempo, está em execução e neste momento, nenhuma das verbas consignadas aos apoios à habitação está esgotada.

O que existe é dificuldade processual de resolver o problema, porque muitas das casas que se pretendem adquirir ou que estão apalavradas para comprar, não estão em nome das pessoas que se propõe vendê-las, mas em nome de herdeiros ou de pessoas que estão para a América. É preciso juntar toda a documentação e isto atrasa os processos.

Imediatamente à conclusão dos processos, é feita a escrita e o pagamento.

Neste momento, não há atrasos nem falta de meios que possam ser imputadas à Secretaria das Obras Públicas, nessa matéria.

Quanto à deficiente instrução dos processos, as pessoas têm a responsabilidade de os fazer bem feitos. A Secretaria dá o apoio e as indicações que são necessárias.

No entanto, tenho conhecimento que nas Flores há um número elevado de deficiente instrução. Já decidi mandar um técnico de Ponta Delgada para reunir com as juntas de freguesia na sede da Secretaria das Obras Públicas e prestar toda a instrução e todos os esclarecimentos que forem necessários para que essas situações não se verifiquem.

Há também situações nas Flores de apoios que foram, pura e simplesmente, suspensos, porque as pessoas usaram os primeiros para construir a sua habitação e acabaram por aumentar a área prevista no projecto, ultrapassando as margens que estão previstas na lei.

Nessas condições são retirados os apoios.

É óbvio que quando esta informação passa para o exterior e obviamente quando falam nisso ao Sr. Deputado nunca lhe contam a verdade toda, mas se houver algum caso concreto agradecia que mo indicasse para eu obter a informação adequada e dar-lhe a resposta que necessita.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade e pela natureza do diploma vou pôr, simultaneamente, os artigos 1.º, 2.º e 3.º à votação, se não houver nenhum inconveniente por parte dos Srs. Deputados.

Está aberta a discussão na especialidade.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1.º, 2.º e 3.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez atingida a hora regimental, vamos fazer o nosso intervalo e recomeçaremos às 15.00 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 13.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15.10 horas)

Vamos iniciar a discussão da **Proposta de Resolução sobre o "Novo concursos público para atribuição de frequências de radiodifusão - radio locais.**

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando em Setembro apresentámos, nesta Casa, a Proposta de Resolução que visava cometer ao Governo Regional uma recomendação no sentido de que fizesse pressão junto do Governo da República para que fosse implementado o novo concurso público, para a atribuição de alvarás de licenciamento, para o exercício da actividade radiodifusão sonora, nessa altura, essa proposta foi acompanhada de uma outra, ou seja, o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Assim não entendeu o PSD, quanto a nós mal, mas respeitamos, porque passaram-se 7 meses e as opiniões que depois disso foram aduzidas em sede de comissão, referem-se, tão somente, à Associação Portuguesa de rádios.

Inclusivamente, quanto à preocupação manifestada por esta associação dizendo que o espectro radiofónico de São Miguel e Terceira já está bastante saturado, esqueceu-se daquilo que era tão somente a base desta proposta, quando especificava nos seus considerandos que se pretendia preencher o espaço livre dos Concelhos das Lajes do

Pico, São Roque, Povoação, Calheta de São Jorge, Santa Cruz das Flores, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Chega hoje a plenário aquilo que poderia ter sido resolvido há 7 meses.

Chega hoje a plenário a voz daqueles que não tiveram a força, porque não esqueçamos que foi o movimento nacional das rádios que em 1989 pressionou o Governo da República, de então, para que nova legislação e um concurso público - o primeiro - fosse aberto.

Por outro lado, é triste reconhecermos que todas as "démarches" feitas pelos concelhos rurais, pelas cooperativas que entretanto se foram formando e reivindicando a abertura desse concurso, nunca tivessem encontrado eco junto do anterior Governo da República, nomeadamente, segundo já ouvi dizer nesta Casa, inclusive por versões da "defunta" Subsecretaria Regional da Comunicação Social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para terminar, apenas quero deixar o meu voto de esperança nesta primeira abordagem, na generalidade desta Proposta, de que com este Governo da República, num prazo que esperemos que não seja muito longo e que adiantaríamos como razoável até ao fim deste ano, este assunto que hoje estamos tratando - com a ajuda de que com certeza esta recomendação ao Governo Regional dará um empurrãozinho junto do Governo da República, porque como já hoje sabemos o Governo Regional entende-se às mil maravilhas com o actual Governo da República - tenha bom êxito para bem de todos aqueles que querem promover as suas comunidades locais através da radiodifusão.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, vai dar o seu voto favorável a esta Proposta de Resolução, porque considera-mo-la justa.

Consideramos que, neste momento é importante que esta Assembleia aprove a necessidade do lançamento de concurso do espaço radiofónico disponível, na Região Autónoma dos Açores.

Na nossa opinião, se este concurso for efectivado, em tempo útil, poderá haver da parte de instituições, sociedades e organizações interessadas o devido concurso e isto poderá ser positivo para aqueles concelhos onde efectivamente no único concurso existente não foi atribuída a frequência por ter ficado deserta.

Esta matéria, em algumas localidades da nossa Região, é sentida e é reivindicada pelas pessoas que desejariam poder ocupar esses espaços radiofónicos. Estou-me a lembrar exactamente de uma reunião que tivemos na Ilha do Pico com pessoas que desejariam que, no seu concelho, fosse posto a concurso o espaço radiofónico disponível.

A nossa votação favorável a esta Proposta de Resolução é na esperança séria de que, efectivamente, esta será uma matéria que a breve trecho, poderá ser bem resolvida em favor das nossas pequenas comunidades.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de mais, gostaria de repor aqui a verdade dos factos, ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, em relação à análise deste documento.

Como o Sr. sabe, este documento foi desencadeado nos finais do mês de Setembro. Baixou à Comissão para parecer, até Novembro de 1995, altura em que havia eleições legislativa para a Assembleia da República e esta matéria tem que ser tratada junto do Governo da República.

Entretanto surgiram outros documentos que tinham prioridade regimental e a Comissão decidiu e ouviu algumas associações de rádios. Tinha visitas programadas e visitou várias rádios para se aperceber dessa realidade.

O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente esta Proposta de resolução.

Na nossa opinião, o Governo deve empenhar-se, junto do Governo da República, para que seja revisto todo o problema do enquadramento do Decreto que estabelece o quadro de procedimentos relativos ao licenciamento, funcionamento, segurança e condições técnicas que devem satisfazer as estações de emissoras de rádio difusão.

Também consideramos que o exercício da actividade radiodifusão deve ser revisto. Congratulamo-nos pelas informações que têm sido dadas pelo Sr. Subsecretário de Estado nesta matéria, porque achamos que há determinadas zonas que têm necessidade de novos licenciamentos, há também que salvaguardar aquelas que existem e algumas que têm dificuldades, porque ainda não estão devidamente solidificadas para poderem aumentar a concorrência.

Quanto à nossa postura nesta matéria, nós vamos recomendar. Achamos que deve haver aqui um ajustamento.

Há zonas que, como o Sr. Deputado sabe, estão saturadas devido a terem sido licenciados muitos emissores da FM, nomeadamente São Miguel e Terceira. É preciso agora fazer-se aqui um reajustamento e, talvez, suprimir algumas dessas emissoras que estão a emitir.

Por isso, o Partido Social Democrata acha que a recomendação está no tempo certo.

O Sr. Secretário de Estado tem-se debatido sobre isso.

Vamos aguardar que seja publicada legislação sobre esta matéria e já que o anterior Governo não ouviu os órgãos próprios desta Região, nomeadamente a Assembleia Legislativa Regional, façamos votos para que o actual Governo não se esqueça de ouvir nos próximos licenciamentos de rádios, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária:

Apenas para repor uma situação e fazer um comentário.

O que quero repor é que não invectivei em nada o trabalho da Comissão. O que disse foi que o PSD não quis aprovar o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

O trabalho que depois leva em sede de Comissão, não serei eu a comentar, nem foi isso que disse, mas que fique bem claro porque se quisermos ser verdadeiros, eu muitas vezes tenho louvado o trabalho desta e de outras comissões desta Assembleia Regional.

Por outro lado, se é verdade que sabemos claramente que está a ser revista a legislação desta matéria a nível do Governo da República, não é menos verdade de

que, se em Setembro esta Resolução estivesse aprovada, o Governo da República que entrou - como disse no plenário de Setembro - ficava imediatamente confrontado com o pedido desta Casa, e não agora porque ainda não tem lá nada que lhe diga, a não ser por outros canais, que na Região Autónoma dos Açores há um pedido da Assembleia Regional para novo concurso de rádio locais.

Que fique bem claro estas duas situações.

Quanto à Assembleia Regional ser ouvida ou não, acho que aquilo que decorre, desde o tempo que o Governo da República tem, até a esta data, vai precisamente neste sentido. Isto é, acho que não tem havido desrespeito, antes pelo contrário, tem havido respeito pelos órgãos próprios desta Região, aliás como é sua obrigação.

Quem antes não o fez é que deve ser penalizado e não quem agora o está a fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, que de facto as declarações do Subsecretário de Estado, no caso da revisão da lei de licenciamento das rádio provadas, a revisão que vai existir não é apenas na abertura do concurso público e das suas normas.

Esta revisão é muito mais alargada, vai implicar a utilização de feixes porque, neste momento, todas as rádios eram obrigadas a utilizar os feixes da Telecom o que levantava grandes problemas económicos, a grande parte das rádios da Região.

É todo um sistema de alterações que vai implicar nos diversos decretos-lei e leis de toda a situação da rádio.

Não é apenas o decreto-lei que fala na atribuição de frequências às rádio locais.

Vai ser uma alteração muito mais profunda e da qual já há indicações, neste momento, das diferentes áreas em que vão ser alterados os diversos diplomas que existem nesta área.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às informações que o Sr. Deputado José Maria Bairos prestou, de modo próprio, a esta Câmara, gostaria de lhe dizer que, com certeza não terá a veleidade de ter sozinho conhecimento dessas matérias.

Tudo indica que a legislação que sair daqui, terá como finalidade facilitar o concurso, principalmente, no sector cooperativo, nos casos em que esta se refere, isso eu não tenho dúvidas nenhuma.

Se não fosse assim, talvez o concurso já tivesse sido anunciado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação da Proposta de Resolução sobre o "Concurso público para atribuição de alvarás de licenciamento para o exercício da actividade da radiodifusão sonora".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 4 da ordem do dia, que se refere a uma **Proposta de Resolução sobre "Processo de recrutamento e selecção do pessoal de enfermagem"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Agosto de 1995, a Direcção Regional de Saúde deu início a um processo centralizado de recrutamento e selecção de pessoal de enfermagem, tendo em vista a colocação, em regime de contrato administrativo de provimento, destes profissionais nos serviços de saúde da Região.

Após o termo deste processo de selecção, um grupo de enfermeiros, bolseiros e não bolseiros, que se sentiu lesado com a aplicação prática dos critérios de selecção previamente definidos, recorreu para o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social do resultado deste concurso, nomeadamente no que se refere às colocações nos diversos serviços de saúde da Região, por entender que não foram usados no processo de selecção critérios objectivos de avaliação que considerassem o mérito e o currículo dos candidatos.

Entretanto, convém esclarecer que alguns destes enfermeiros haviam concluído o respectivo curso de enfermagem em Fevereiro de 1995 e que, ao não serem colocados nos diversos serviço de saúde da Região, imediatamente após a conclusão do curso, como aliás determina a legislação em vigor, sobre a atribuição de bolsas de estudo, acabaram por ser contratados por algumas unidades de saúde no regime de contrato de tarefa, mais conhecido por "recibo verde".

Ao recurso atrás referido não foi dado provimento. Contudo, o Director Regional de Saúde entendeu levar o caso mais longe e resolveu "castigar" os enfermeiros reclamantes proibindo-os de trabalharem nos serviços públicos dependentes da administração regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É neste contexto que o Grupo Parlamentar do PS decide apresentar a proposta de resolução que agora estamos a apreciar.

E fá-lo por considerar que o despacho do Director Regional de Saúde, para além de ter um sentido manifestamente persecutório, carece de qualquer fundamento e é ilegal. Isso mesmo foi percebido pelos responsáveis do PSD, que obrigaram o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social a emendar a mão, mandando anular o anterior despacho que impedia 10 enfermeiros de prestarem trabalho, a qualquer título, nos serviços de saúde da Região.

Como já foi referido, a reclamação dos enfermeiros em causa não foi atendida, mas, curiosamente, o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social reconheceu durante os trabalhos da Comissão que, o processo de recrutamento e selecção de pessoal de enfermagem, iniciado em Agosto de 1995, não havia corrido bem, certamente por se terem alterado as regras que até então vinham sendo seguidas. E lá foi prometendo que se iria regressar ao figurino anterior e que iriam ser revistos os critérios de selecção a adoptar em futuros concursos.

Afinal tinham razão os enfermeiros e tínhamos razão nós ao pretendermos recomendar ao Governo que os processos de recrutamento e selecção de pessoal de enfermagem deveriam obedecer a critérios objectivos, transparentes e de mérito dos candidatos.

Curiosamente, em 1995, a Direcção Regional de Saúde levou 8 meses a desencadear o processo de colocação dos novos enfermeiros, facto que está na origem de todo este processo atribulado. Agora já foi possível abrir o concurso para o mesmo efeito, no preciso dia em que os alunos acabaram o seu curso na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada. Fica assim provado que quando há verdadeiro empenhamento, as situações resolvem-se de forma mais célere.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto que, é justo realçar, mereceu a melhor atenção e o maior empenhamento de todos os Senhores Deputados da Comissão, serviu em nossa opinião, além do mais, para sensibilizar o Secretário Regional da Tutela, para que aspectos tão delicados como este, que envolvem pessoas e os seus legítimos interesses, só podem ser resolvidos com regras claras, com muita ponderação e em permanente diálogo com os interessados ou com os seus organismos de classe. Ninguém é detentor de toda a verdade.

Por isso, não devemos ter receio de ouvir as pessoas. Elas são ao fim e ao cabo a razão de ser de todos aqueles que intervêm na gestão da coisa pública.

Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os factos estão descritos e muito bem, pelo Sr. Deputado Fernando Fonte.

Gostaríamos de acrescentar que a semana em que ocorreram essas infelizes decisões da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, pode ter sido considerada como uma "semana negra" para o sector da saúde nos Açores, à semelhança de muitas outras que já ocorreram, relativamente aquela tutela e que envolveu não só este infeliz episódio, como aquele que se relacionava com a excessiva e injustificada sanção que afectou a Dra. Margarida Ferreira, como directora de serviços daquele departamento da Região.

A semana mencionada terminou com as célebres contradições do representante da Região na comissão de acompanhamento do acordo da Base das Lajes, que por sinal era o mesmo titular.

Realmente, foi uma semana para esquecer para o Sr. Secretário em causa e foi uma semana que, uma vez terminada, nos deu a nós, cidadãos dos Açores, a esperança que melhores dias pudessem ocorrer.

O Partido Popular teve a honra de receber - como os restantes partidos com assento nesta Assembleia - uma delegação do sindicato dos enfermeiros.

Politicamente, parece-nos muito positivo este princípio que se vem generalizando, ou seja, quando cidadãos ou grupos de cidadãos se sentem objecto de injustiças, praticadas pela administração, começam a recorrer aos representantes do povo com assento nesta Assembleia.

É um bom princípio.

A nossa autonomia é muito jovem. São apenas 20 anos de democracia. Talvez as pessoas não tivessem percebido que era possível utilizar este instrumento, o Parlamento, para fiscalizar e acompanhar a acção do Governo.

Repetimos: felizmente isto vem acontecendo e também é bom repetir aqui que, felizmente, as pessoas começam a ter êxito por recorrerem ao Parlamento Regional. Isto abona a favor de todos, de quem é oposição e acho que também abona a favor de quem suporta o Governo neste Parlamento.

No nosso modesto papel e sem prejuízo dessa tribuna, sugerimos aos representantes sindicais que tentassem que o seu problema fosse objecto de tratamento em sede de comissão especializada desta Assembleia.

Parece-nos que é uma via correcta e, felizmente, também funcionou.

Por conseguinte, queria congratular-me pelo facto da comissão ter pegado no problema e pelo encaminhamento que teve com a iniciativa do Partido Socialista.

Este conjunto de aspectos positivos, que envolvem o funcionamento de um parlamento e, no caso em apreço, com resultado da própria emenda que o Governo Regional acabou por fazer, obviamente, no decurso da pressão politico-parlamentar que foi feita relativamente à matéria, o desfecho final é positivo.

Sendo assim, o Partido Popular quer deixar esta nota de congratulação e faz votos para que noutras circunstâncias, em que se impõe corrigir a acção governativa, seja utilizado mais frequentemente este instrumento, ou seja, o Parlamento, no âmbito das suas funções de fiscalização e correcção da acção do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o Sindicato dos Enfermeiros fez diligências, no sentido de se encontrar com os Deputados dos grupos parlamentares e depois com a própria comissão, ainda não havia qualquer perspectiva de chegarmos hoje a esta situação, porque esta foi uma questão da qual se falou durante bastantes dias e a qual preocupava um grande grupo de pessoas ligadas ao sector da enfermagem.

A ideia que a Secretaria inicialmente deu, era uma ideia que não nos levava a supor a possibilidade de resolução rápida da questão.

Felizmente - e este felizmente deu-se à actuação dos enfermeiros, mas também estamos convencidos do próprio trabalho desenvolvido ao nível da comissão - esta situação foi ultrapassada em favor desta classe profissional dos enfermeiros. Também é ultrapassada a contendo destes profissionais e por isso pensamos que todo o modo como este processo decorreu, tem que ser considerado positivo e de modo a que possa haver cuidado no futuro em relação a situações que no fundo, estou convencido, poderiam ser evitadas.

A última nota, em relação, a esta matéria é o nosso regozijo pelo facto de estarmos convencidos que a situação foi resolvida, colmatada.

Ainda bem.

Presidente: Não havendo mais intervenções vou pôr à votação esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata votou favoravelmente a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista, porque era um proposta séria, a qual foi muito bem fundamentada durante a discussão na Comissão pelo Sr. Deputado Fernando Fonte e nós consideramos que é um acto de justiça aprová-la.

Mas quero também saudar o Governo, na pessoa do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, pela forma humilde como foi à comissão, como aceitou o erro que tinha sido cometido e se disponibilizou para emendar o mesmo.

O Partido Social Democrata, sendo um partido humanista e que respeita os princípios do direito ao trabalho, não tinha outra saída a não ser repor a legalidade e o direito desses trabalhadores.

Por isso votámos favoravelmente, porque a proposta estava bem fundamentada e era uma proposta com uma seriedade, da qual nos apraz registar.

Presidente: Srs. Deputados, chamo a vossa atenção que quando pus à votação esta Proposta de Resolução, foi no sentido do texto de substituição proposto pela Comissão.

Posto isto, vamos passar ao ponto n.º 5 da nossa ordem do dia que se refere à "**Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano 1993**".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Somos chamados hoje a dar o nosso voto político, em relação à conta da Região, referente ao ano de 1993.

O primeiro aspecto que, na nossa opinião, deve ser referido, - aliás, também é referido no relatório da Comissão - é o facto de hoje, praticamente no fim desta legislatura, estarmos a analisar a execução orçamental do início da mesma.

Neste caso concreto, estamos a analisar um documento onde a única responsabilidade que existe é a do partido que mantém o Governo, porque se trata efectivamente do mesmo partido que mantinha o governo que executou esta conta.

Na realidade, a presidência do Governo é outra, a secretaria regional está entregue a outro titular, de modo que é uma situação que, no nosso entender, tem alguma complicação sob o aspecto prático.

A nossa crítica só pode ser em relação ao partido que mantém o Governo, porque os titulares são outros e estes aspectos têm que pesar também nestas avaliações.

Existem dois aspectos que nós consideramos importantes na análise destas contas e que as caracterizam.

O primeiro é o facto de ser esta a primeira conta que o PSD teve que executar e que no ano anterior estava convencido que não o iria fazer pela sua actuação e por aquilo que fez durante o ano de 1992, ou seja, o PSD no fim da legislatura anterior, estava convencido que não iria ter a responsabilidade de executar a conta de 93, só que acabou por ter que procurar tapar os buracos que foi fazendo durante o ano de 1992.

Na nossa opinião este aspecto tem importância, mas há outro que também tem muita importância, isto é, o facto do PSD em relação a 1993 não ter tido qualquer solidariedade, porque parte do seu Governo encontrava-se em Lisboa.

Esta conta de 1993 reflecte o facto de termos como Primeiro-Ministro o Prof. Cavaco Silva e de possuímos em Lisboa quem pouco tempo depois afirmava que a regionalização só servia para gastar dinheiro ao erário público.

Tínhamos no Governo quem deu "agrément" a um estudo que nós ainda nos recordamos, onde se procurava justificar que esta autonomia era despesista, gastava o que não tinha e gastava mais do que aquilo que devia gastar.

Esta realidade provem, exactamente, daquilo que foi executado durante o ano de 1992 e durante o ano de 1993.

Em relação a aspectos pormenorizados relativos à conta, continuamos a verificar que de ano para ano - estamos convencidos que no futuro o mesmo se irá passar - há recomendações, críticas e dados que provém do Tribunal de Contas que continuam a ser os mesmos consecutivamente e que não temos visto da parte do Governo Regional a intenção, a necessidade de colmatar estas brechas, que têm existido nos anos anteriores em que a conta foi analisada, que continuam a existir este ano e que vamos ver o que se passará no futuro.

Por exemplo, no caso dos subsídios, as críticas que se verificaram em 92, 91 e 90, continuam na Conta de 93.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vamos gastar "muita mais cera com este defunto".

Nós vamos votar contra a Conta referente ao ano de 93.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão desta conta da Região, referente a 1993, não tem qualquer interesse político, nem técnico. Terá eventualmente o papel de um registo histórico.

Ainda na última discussão, relativa às contas de 1992, julgo que tivemos a oportunidade de insistir junto dos nossos pares nesta Assembleia, para a necessidade de se alterar o processo de análise e tratamento político parlamentar das contas da Região.

Continuamos a entender que só faz sentido uma análise política exaustiva, um debate parlamentar a sério, quando esta Assembleia fizer uma imediata apreciação das contas após a entrega das mesmas pelo Governo Regional a esta Casa.

É perfeitamente deduzível fazê-la e poderíamos ter feito em Outubro de 1994 o que é proposto fazer-se agora, porque estes documentos estão ao nosso alcance, desde o último trimestre do ano seguinte.

Não se faz, exactamente porque está estabelecido, a votação depois do parecer do Tribunal de Contas.

Para o Partido Popular isto é irrelevante.

Hoje podia estar aqui a dar a aprovação formal às contas, mas o debate sobre as mesmas devia fazer-se na altura própria, ou seja, há um ano e meio atrás.

Continuaremos a insistir, para que se estude a forma de discutir as contas na Região, na altura em que elas são presentes e deixar o juízo técnico dos tribunais decorrer.

Dois anos após faz-se a aprovação ou não das contas. Na nossa opinião, é perfeitamente possível fazer-se isto, porque essas contas já foram discutidas aqui.

Quando foi a discussão do plano e orçamento, nós não fizemos outra coisa senão pôr à evidência os desequilíbrios, os desvios aos objectivos que as contas de 93 continham e que, inclusivamente as de 94 já revelaram. Fizemos isto há 3 meses.

O caso mais flagrante, relativamente à situação financeira da Região e que é do conhecimento geral há 2 meses, refere-se à situação das finanças públicas a 31 de Dezembro de 1995. Qual não é o ridículo vir agora eventualmente fazer-se aqui apreciações ao que se passou em 1993.

Há sempre uma pequena coroa de glória nisso. Quando nós olhamos para as contas de 93, 92 e 91 e lembramo-nos daquilo que dissemos nessa altura, é sempre bom compararmos com aquilo que temos agora. Aí ficamos com a ideia de quem é que tinha ou não noção do caminho que se estava a trilhar e dos resultados que se iam obter, mas quanto a isso parece que estamos todos entendidos sobre quem é que tinha razão e sobre quem não a tinha. Não é preciso estar sempre a "malhar no ceguinho".

Nós insistimos mais na necessidade de se aproveitar a oportunidade do que está hoje a acontecer nesta Assembleia, para que no futuro não se continue a manter esses desfazamento. Por outras palavras, esvaziar de conteúdo a análise da conta da Região.

O que está a acontecer é que se está a esvaziar de conteúdo a análise da conta que devia ser uma questão de primordial importância para este Parlamento e um momento alto da vida parlamentar, o que não acontece.

Relativamente às recomendações do Tribunal de Contas - e esta é a única novidade que temos de 93 até hoje - estas não são novidade, porque continua a persistir um conjunto de recomendações que a administração regional na altura ainda não tinha satisfeito, mas sabe-se lá se em contas posteriores, que já estão em análise, não foram já corrigidas.

Nesse particular, ou seja, a grande inovação do relatório do Tribunal de Contas, ele está desactualizado, porque corremos o risco de estarmos aqui a advertir o Governo a fazer determinado tipo de contas, que se calhar já fez em relação a 94 ou está a preparar-se para fazer em relação a 95.

Aqui, o que nós julgamos que devemos ter presente e temos que reforçar é a necessidade dos documentos passarem a integrar actualizadamente a situação

financeira das autarquias, a situação financeira das empresas públicas regionais e, inclusivamente, as transferências comunitárias. No fundo, a documentação n.º 9 como muitas outras, mas esta é uma que há muitos anos é repetidamente objecto de insistência para além de outras que aqui estão.

Neste quadro, o Partido Popular vai votar contra a Conta da Região, em obediência à coerência ...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: ... no quadro de uma oposição que fundamentadamente discordou dos orçamentos que deram origem a estas contas e por conseguinte não as pode subscrever.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

Contrariamente a outras intervenções feitas anteriormente, nós consideramos este um exercício despido de interesse, porque temos à nossa frente uma Secretária das Finanças que não o era na altura da execução desta Conta, até porque esta é o terceiro Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública que nesta legislatura vem a esta Casa. Também temos um segundo Presidente do Governo Regional em exercício.

Mas este exercício não é despido de conteúdo político, porque o que aqui estamos a fazer é uma avaliação política, porque o partido e a maioria que sustentam este Governo sustentavam o V Governo. O partido e a maioria que sustentam agora a execução do actual orçamento, é exactamente o mesmo que sustentou e que aprovou o orçamento em 1993.

Sobre esse ponto de vista nós consideramos que não há desactualização alguma.

Também não consideramos que este exercício só se deve fazer, porque é uma novidade. Não nos movem aqui meros critérios jornalísticos de fazer novidade.

Move-nos sim o interesse público e o exercício das funções para as quais fomos eleitos, ou seja, a tarefa de fiscalização como oposição dos actos deste Governo.

Dito isto, passaria à minha intervenção de fundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A escolha de um padrão de despesa diferente, na Região Autónoma dos Açores, daquele consagrado no Orçamento de Estado é um direito consagrado na Constituição e no Estatuto. Esta Autonomia estende-se também à aprovação da Conta da Região que compete à Assembleia Regional.

Estamos, no exercício destes direitos autonómicos, numa época de balanço, de prestação de contas do Governo Regional perante o órgão máximo do regime autonómico, a Assembleia Regional.

O Governo Regional que se tinha apresentado ao eleitorado como garante da estabilidade e do progresso, começou o seu mandato pedindo o alargamento do prazo de apresentação do Plano e Orçamento 1993, apresentando entre outras razões para este adiamento:

- a) A necessidade de rigorosa definição do quadro financeiro da Região;
- b) As negociações em curso referentes ao segundo Quadro Comunitário de Apoio.

Em virtude deste pedido de adiamento da responsabilidade do Governo Regional, o Orçamento Regional para 1993 só foi publicado a 22 de Julho, de 1993, e posto em execução por Decreto Regulamentar Regional a 3 de Setembro, ou seja, durante este ano, este Governo funcionou em regime de duodécimos durante 9 meses.

A 7 de Dezembro de 1993, o Governo da República e o Governo Regional assinaram um Acordo Financeiro Intercalar em que ambas as entidades se comprometiam a negociar um Acordo Financeiro Plurianual que contribuísse para a - cito - "contenção da despesa total e do endividamento de uma forma compatível com as disponibilidades financeiras regionais e com o Plano de Desenvolvimento Regional" - fim de citação.

Este acordo reconhecia que era necessário uma atenção redobrada à contenção da despesa e ao problema do endividamento. As negociações deste Acordo Financeiro Plurianual goraram-se já no decorrer de 1994 - e foram objecto de análise em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano e em relatório já aqui apresentado neste

Plenário - e conduziram a um impasse só desbloqueado com a criação pelo Governo do Partido Socialista através de criação de um Grupo de trabalho sobre finanças regionais que durante esta sessão esteve nesta Assembleia.

Esta é parte da história conturbada do orçamento cuja execução estamos aqui a examinar no fim duma legislatura. Como o reconhece a Comissão de Economia e Finanças este desfasamento temporal entre o ano de referência da conta e a sua apreciação nesta Assembleia merece solução adequada de forma a não prejudicar a fiscalização democrática da política orçamental do Governo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O défice do Orçamento Corrente previsto para 1993 era de 9 milhões de contos. Esta conta revela-nos que atingiu os 11 milhões de contos e no ano seguinte, em 1994 esse défice subiu a 14.8 milhões de contos. Aguardamos a entrega das contas de 95 e esperamos que tenham conhecido melhor sorte. Exceptuando a observância do princípio de equilíbrio orçamental, segundo o qual as receitas correntes devem ser de montante igual ou superior às despesas correntes, o Orçamento da R.A.A. para 1993 foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais gerais definidos na legislação enquadradora do orçamento regional.

Contudo, é bom dizer-se que não se observaram, como aliás vem transcrito no Parecer do Tribunal de Contas, outras obrigações, nomeadamente as que se referem à entrega com o orçamento de 1993 de informação adequada e à inclusão na Conta da Região de elementos informativos, e passo a ler, "indispensáveis à avaliação de actividade financeira da Região, designadamente relativos à situação de tesouraria, à situação patrimonial, à situação financeira do sector público regional, aos fluxos financeiros da comunidade europeia e a subsídios, créditos e a outras formas de apoios financeiros concedidos pelo Governo Regional".

Esta é uma situação que se vem repetindo desde que há pareceres do Tribunal de Contas, o que só demonstra a incúria e a falta de cooperação deste Governo Regional e dos que lhe antecederam.

A necessidade de promover o equilíbrio dessas contas visa, entre outras coisas, credibilizar as acções da Administração Regional e construir um quadro de responsabilização do executivo pelas decisões e padrão de despesa adoptado. O

sucessivo incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental contribuiu decisivamente para o aumento incontrolado da dívida pública que, nesta Conta, cresceu 49%, em relação a 1992, atingindo o montante de 63 milhões de contos. Esta derrapagem financeira mantêm-se, pois segundo o relatório da Comissão de Economia e Finanças a dívida consolidada regional teria atingido, a 31 de Dezembro de 1995, 133.9 milhões de contos, a que teremos de adicionar a recentemente descoberta dívida ao Fond Rétablissement do Conselho da Europa, bem como os 8.8 milhões de contos da conta gratuita do Banco de Portugal não contabilizados pela Secretaria das Finanças.

Ocultar mais de 15 milhões de contos de dívida é sem dúvida, no nosso entender, uma forma desastrada de tapar o sol com a peneira contribuindo para descredibilizar a administração regional e em especial a actual Secretária das Finanças e Planeamento. Igualmente incompreensível é a tentativa de esconder a responsabilidade de outras dívidas, nomeadamente a responsabilidade da Administração Regional, perante a empresa pública SATA no montante de 5 milhões de contos em indemnizações compensatórias não pagas. É caso para dizer que é preciso defender a dita empresa pública do seu dono!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados

Esta política de descapitalização das empresas públicas conduziu à situação de falência técnica da Lotaçor, à difícil situação da SOGEO, em resumo à difícil situação da maioria das empresas públicas que, em 31 de Dezembro de 1995, tinham uma dívida consolidada de 50 milhões de contos. Esta política de descapitalização afecta, por exemplo, todos os utentes da EDA que pagam hoje mais em juros por Kwh consumida do que o custo de geração da energia térmica.

O desequilíbrio das contas, a descapitalização das empresas públicas, o elevado grau de endividamento público afectam o bem estar dos cidadãos fazendo-os pagar mais por alguns desses serviços básicos como é comprovado no caso da electricidade. Mas os indicadores de desequilíbrio e de perda de autonomia financeira, indiciam igualmente uma progressiva perda de capacidade de promover o crescimento económico, enfraquecendo a Autonomia.

Um outro tipo de desequilíbrio é revelado na análise da estrutura funcional da despesa, este criado por opções dos sucessivos governos do PSD e passo a exemplificar:

- A Conta de 1993 revela que os Serviços Gerais da Administração Regional gastaram 24.5 milhões de contos, ou seja, 21.6% do total da despesa pública. No sector económico, mais importante da nossa economia, a agricultura, foram aplicados 8.5 milhões de contos, ou seja, 7.5% da despesa total. Esta despesa representa 4% do Produto Regional e é um bom indicador da falta de atenção que este governo devota aos Srs. agricultores. Os sucessivos governos do PSD foram incapazes de perceber que era prioritário investir mais para gerar mais emprego e mais produto.

Projectos importantes para a promoção da carne açoriana como os matadouros industriais de S. Miguel e da Terceira mereceram o voto contra do PSD aquando da discussão do Plano e Orçamento de 1996.

Outro exemplo dessas honradas opções foram as despesas realizadas no sector do Turismo. Este sector, por alguns considerado como sector de futuro da economia açoriana, mereceu somente a afectação de 1.2% das despesas públicas desta Conta de 1993.

Aliás, este raciocínio poderia ser feito para outros sectores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta conta falta equilíbrio e bom senso ao Governo Regional que a executou.

Falta bom senso a um governo que mantém em dívida aos seus fornecedores no fim de 1993, mais de 6 milhões de contos e atribui incentivos à indústria de 900 mil contos.

Falta bom senso a um governo que, através do Fundo Regional de Abastecimento, subsidia o preço de venda do gás para consumo público, concorrendo com a energia eléctrica fornecida por uma empresa pública aos consumidores domésticos.

Falta bom senso e coerência na política de preços sem efeitos comprovados sobre a inflação que nos Açores continua a ser superior à verificada no continente.

Falta bom senso a um Governo que adia a apresentação dum Plano e Orçamento em 1993, criando instabilidade económica, parando obras públicas e incorrendo em indemnizações financeiras com a justificação de que é preciso negociar com a

comunidade e com a República o financiamento do II Quadro Comunitário de Apoio. Só agora em 1996 está a provar os primeiros incentivos a empresas privadas no âmbito do SIRAA.

Falta equilíbrio e bom senso ao PSD e ao seu Governo, mas sobretudo falta um projecto para o futuro dos Açores e da Autonomia.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção o que foi dito pelos Srs. Deputados que me antecederam e devo dizer que concordo, na generalidade, com algumas das palavras proferidas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que aliás, são referidas aqui todos os anos, nomeadamente no que se reporta ao desfasamento.

Todos nós sabemos que estamos em 1996 a apreciar uma Conta de 93. Efectivamente, estamos desfasados no tempo e isso retira-nos alguma capacidade de apreciação dos factos, tais como eles se devem apurar e discutir na altura.

A tradição de que se espere primeiro pelo Parecer do Tribunal de Contas tem levado a esta situação. Não pode ser imputada a esta Assembleia, nem a nenhum dos Srs. Deputados, o facto do Parecer do Tribunal de Contas nos chegar com um ano e tal de atraso.

Das duas uma: ou nós vamos passar a fazer a apreciação das Contas da Região meia dúzia de meses depois da sua entrega na Assembleia pelo Governo Regional e não curamos nada do Parecer do Tribunal de Contas e vamos fazer a discussão, a apreciação e a votação presumindo que o Parecer do Tribunal de Contas pouco ou nada nos afecta, ou temos que continuar a enveredar por este sistema deirmos discutir dois anos depois a Conta da Região.

É evidente que quem ler com atenção os relatórios da Comissão de Economia e Finanças, verificará que há vários anos nós debatemos este problema e mais uma vez

consta no relatório da Comissão que esta questão do desfasamento deveria ser encurtada.

Isso é uma decisão que tem que ser tomada pela Assembleia e não pela Comissão de Economia e Finanças e muito menos por qualquer dos Srs. Deputados em termos individuais.

Parece-me que o Parecer do Tribunal de Contas, embora não seja vinculativo, é de alguma maneira indicativo.

Na minha opinião, se a Assembleia fizesse a aprovação sem ter conhecimento do Parecer do Tribunal de Contas, era demasiado arrojada, para não dizer ilegal.

Portanto, não pode ser imputado nem à Assembleia nem ao Governo, como me parece que foi aqui mais ou menos deixado no ar por alguém, de que realmente estávamos aqui tardiamente a apurar esta situação.

Eu não vou ler o relatório da Comissão, porque parto do princípio de que todos os Srs. Deputados o leram e também parto do princípio que os Srs. Deputados quando vieram para aqui discutir a Conta da Região, anotaram as recomendações do Tribunal de Contas, viram mais ou menos aquilo que ele diz e analisaram com certeza as Contas da Região.

Quero aqui chamar a atenção de que aquando da audição da Sra. Secretária que por acaso é a terceira, Sr. Deputado Fernando Lopes, ela não tem culpa de ser a terceira nesta legislatura, mas a verdade é que o Partido Socialista em 100 dias de Governo já vai com 2 Ministro e 4 Secretários de Estado, portanto não sei qual é a vantagem ou qual é a nossa desvantagem neste sistema de 3 secretários em 3 anos....

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Os Srs. esperem que vão surgir mais, não vai demorar muito tempo.

Deputado Carlos César (PS): Não se preocupe!

O Orador: Nós não estamos preocupados com a saída dos vossos membros do Governo!

Deputado Carlos César (PS): Nem nós!

O Orador: Aliás, podem sair de lá mais alguns, porque não estão a fazer nada!

Mas, como estava dizendo, aquando da audição da Sra. Secretária na Comissão, foi por ela prometido, que faria chegar os relatórios de execução dos programas operacionais. Os relatórios foram entregues e feitos chegar aos Srs. Deputados da Comissão, julgo que foram entregues...

Deputado Fernando Lopes (PS): Não foram!

O Orador: Não foram?

Deputado Fernando Fonte (PS): Foram entregues só ao PSD!

O Orador: Não, não Sr. Deputado. Peço desculpa mas na Comissão de Finanças não se trabalha assim.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não sei!

O Orador: Não sabe o Sr., mas sei eu enquanto Presidente desta Comissão.

Na Comissão de Economia e Finanças trabalha-se de uma maneira perfeitamente frontal, o que chega a um, é entregue aos outros...

Deputado Fernando Fonte (PS) Isso é demagogia!

O Orador: A demagogia fica com quem a diz

Deputado Fernando Fonte (PS) Isso foi enviado para a sua Comissão!

O Orador: O Sr. Deputado não recebeu este volume?

Deputado Fernando Lopes (PS): Eu não.

Deputado Fernando Fonte (PS) Está a ver! Você é demagógico! Pura demagogia!

O Orador: Sr. Deputado, eu peço imensa desculpa, mas eu não sou demagógico!

Deputado Fernando Fonte (PS) Áh, pois não!

O Orador: Está aqui o despacho para ser apresentado aos Srs. Deputados.

Eu não sou demagógico!

Deputado Fernando Fonte (PS): Ficou comprovado nesta Assembleia!

O Orador: Ó homem, deixe-se de tretas!

Não vale a pena chamar-me demagógico, por uma coisa que não é da minha responsabilidade! Há aqui alguma deficiência dos serviços da Assembleia.

Está aqui o despacho para ser entregue aos Srs. Deputados da Comissão. Se o Sr. Deputado quiser eu tenho muito gosto em lhe fornecer o meu exemplar, se tiver tempo de o ler, pois ele não é muito pequeno.

Neste exemplar estão todos os relatórios de execução dos programas operacionais. Podem ser vistos e analisados.

Em relação à Conta deste ano - eu ouvi o que disse o Sr. Deputado Fernando Lopes, não vale a pena repetir os números que estão aí, as coisas são como são - a receita foi efectivamente calculada, foi subavaliada, mas todos já sabíamos isso, aliás o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também tocou nesta questão.

O que está aqui em causa é saber se da parte da Assembleia, em termos de fiscalização, haverá ou não alguma coisa de reprovável na execução da Conta por parte do Governo.

Nessa matéria, parece-nos que não há nada de reprovável, bastará ler o que diz o Parecer do Tribunal de Contas.

Se repararem o volume anexo ao Parecer do Tribunal, que é chamado o princípio do contraditório em matéria de quesitos, se repararmos aquilo que quesitou o Tribunal de Contas, este ano em relação aos anos anteriores, é matéria, digamos assim, de algumas irregularidades que se verificam em todos os orçamentos, aqui, na Madeira, no Continente ou em qualquer país.

Não se verifica aqui, na matéria quesitada e respondida pelo Governo Regional, nada que seja matéria considerada grave. Há apenas perguntas feitas as quais foram respondidas, no que diz respeito, quer ao princípio da plenitude, quer ao princípio do equilíbrio orçamental.

Quem ler com atenção este anexo ao parecer, vê que as questões que aí são quesitadas ao Governo, não são questões de fundo, são questões de forma, essencialmente.

Não me parece que possa ser posta em causa a execução do orçamento.

Também quem ler as conclusões do Tribunal de Contas e as queira ler com o mínimo de atenção e com o mínimo de isenção, torna-se importante verificar que o próprio Tribunal de Contas salienta, como aliás em Sede de Comissão salientámos, que o próprio Governo Regional já deu cumprimento a algumas das recomendações da Comissão de Economia e Finanças. A própria Comissão cita no seu relatório, dando execução, nomeadamente à publicação do Decreto Legislativo Regional que adapta à Região a Lei 26/94, ou seja, a obrigatoriedade da publicação dos benefícios

concedidos pela administração pública a particulares, a entrega na Assembleia de uma anteposta de lei no enquadramento do orçamento regional, que irá dentro de momentos ser tida em consideração pela Assembleia e a elaboração da versão do jurídico sistema da gestão da contabilidade em tesouraria.

Há um esforço notável por parte do Governo Regional, nomeadamente por parte da Sra. Secretária das Finanças, de aceitar e acatar, como não poderia deixar de ser, as recomendações que lhe são feitas pela Assembleia.

Dir-me-ão que há algumas coisas que ainda não foram feitas e eu dir-vos-ei que sim. A própria Comissão não é cega e anota-as. Mais uma vez nas conclusões e nas recomendações da Comissão se continua a dizer que se torna necessário que algumas das recomendações que ela tem feito - e eu quero fazer aqui, não direi um elogio, mas a Comissão de Finanças tem apreciado e não se tem coibido minimamente de fazer recomendações - dirigem-se ao Governo recomenda e às vezes de uma maneira que até aqui não se fazia - é preciso reconhecer isso. Basta ler os relatórios da Comissão das Finanças dos últimos anos, cotejadas, pelos anos anteriores, para vermos que não temos tido inibição nenhuma em pôr "preto no branco aquilo que entendemos que devemos pôr" e temos tirado algum fruto disso. Porém, assim como algumas coisas já estão feitas, há outras que é necessário fazer-se. Elas constam das conclusões e das recomendações.

Penso que isto não é razão suficiente para que a Conta da Região não possa ser votada favoravelmente.

Nesse sentido o Partido Social Democrata vai dar o seu voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um esclarecimento em relação ao que foi referido pelo meu colega Victor Evaristo.

Os relatórios dos programas operacionais foram entregues nos serviços da Assembleia pela Sra. Secretária Regional e fui informado pelos serviços que hoje, no princípio da tarde, estavam prontos.

Eles vão estar disponíveis para serem distribuídos pelos Srs. Deputados da Comissão durante esta tarde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse há pouco, não é minha intenção gastar muito tempo sobre este assunto, nem quero vir aqui trazer polémica a este debate, porque penso que ele não merece.

De qualquer modo, e em relação ao momento em que se faz a análise da Conta da Região, penso que temos que pensar seriamente sobre esta matéria.

Na minha opinião, é possível fazer-se o julgamento e a análise política da Conta, independentemente da análise técnica feita pelo Tribunal de Contas.

Isto não é inovação, porque em relação ao poder local é exactamente isto que se passa.

Se legalmente for feito desta maneira, ou seja, se contemplar este aspecto, eu não viria nada de mal que as contas fossem analisadas politicamente aqui, se se fizer o julgamento da Conta e que técnico juridicamente o Tribunal de Contas fizesse o seu julgamento que poderia ser "a posteriori".

Agora, esta é matéria que, na minha opinião, esta Assembleia poderá pensar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dentro dessa busca, uma vez que estamos entendidos sobre o vazio que constitui este desfasamento, o vazio útil, político e técnico, repito, que não seja reporte histórico, foi mais ou menos aquilo que nós assistimos hoje aqui.

Para além da sugestão que o Sr. Deputado Paulo Valadão deu, julgo que temos outros instrumentos, inclusivamente alguns que dependem apenas da nossa vontade, tendo em conta o actual regimento.

Aliás, só não os desencadeei por respeito às praxes desta Assembleia.

Se nós utilizamos aqui duas ou três horas no período antes da ordem do dia, certamente com assuntos cujo o interesse o justifica, se todos estiverem de acordo, podemos fazer um debate de três horas sobre a Conta Região.

Podemos combinar para, no primeiro dia da nossa próxima sessão legislativa, discutirmos durante 3 horas a Conta da Região de 94.

Não haverá dificuldades práticas para se fazer a discussão das contas na altura própria, ou seja, quando elas são colocadas ao dispor da Assembleia, após parecer da comissão competente.

Temos esta via.

Há várias maneiras de ultrapassar esse estado e julgo que todos temos ideias sobre isso.

O que está acontecendo é que parece que é unanimemente reconhecido como inútil a hipótese - como disse na minha primeira intervenção - de se fazer a discussão e aguardar a votação para fazê-la um ano ou dois depois.

Esta é uma questão que teria certamente implicações regimentais e haverá aqui Srs. Deputados, com maior sensibilidade do que eu, para essas matérias.

Seja como for, o que me parece que é muito positivo e acho que valeu a pena foi ter-se agendado hoje a Conta da Região de 93 para se chegar a essa conclusão.

Se quisermos, não se repetirá nesta Assembleia, a triste cena que vimos hoje.

Com o acordo de todos, vamos dar maior oportunidade à discussão política de uma matéria tão importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sob a questão formal, que parece preocupar os anteriores intervenientes, eu passaria a ler a legislação existente sobre Contas Públicas Regionais.

"Art.º 21.º

1- O resultado da discussão orçamental constará nas contas provisórias e na Conta da Região.

2 - O Governo Regional publicará trimestralmente as contas provisórias e apresentará à Assembleia Regional a Conta da Região até 31 de Outubro do ano seguinte aquele a que respeita.

3 - A Assembleia Regional apreciará e aprovará a Conta da Região precedendo parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas e no caso de não aprovação determinará, se a isso houver lugar, a efectivação das correspondentes responsabilidades."

O acto que aqui estamos a fazer não é meramente a discussão de uma conta, mas sim, a aprovação dessa conta.

Nada impede qualquer grupo parlamentar de pedir um debate sobre um assunto de interesse relevante, nomeadamente sobre a Conta da Região quando ela é entregue.

Nada impede qualquer grupo parlamentar de pedir um debate sobre as contas provisórias trimestrais, apresentadas e publicadas.

Compete aos Srs. Deputados fazê-lo se bem o entenderem.

O que não podemos é esvaziar este momento, o momento de aprovação da Conta!

Não podemos e não devemos!

Também não devemos substituirmo-nos e preceder em julgamento o acto de um tribunal, porque no fundo ao estarmos a fazer essa apreciação aqui, estamos a esvaziar e a condicionar a apreciação de um órgão que pretendemos que seja independente, isto é, o Tribunal de Contas, como qualquer outro tribunal.

Desse ponto de vista eu considero incorrecta a apreciação feita até aqui, porque o que nos move aqui e eu já disse naquela tribuna, não é fazermos notícia no jornal, não é a novidade. Este é um acto formal e digno que está enquadrado na legislação em vigor a qual podemos rever evidentemente, ou seja, a aprovação de contas e que passa em primeiro lugar por uma apreciação independente do Tribunal de Contas.

A apreciação que aqui fazemos é, sobretudo, de carácter político e por isso mesmo não perde a relevância, quer aqui esteja sentado o primeiro secretário, o segundo ou a terceira Secretária das Finanças!

Ser terceiro ou primeiro não é qualquer desmorecimento, é apenas um número de ordem e eu não tenho nada a ver com isso!

Seja do turismo, da habitação ou outro, nós não estamos aqui a desmorecer o papel de qualquer secretário!

Não há carga negativa nos números sejam eles ordinais ou cardinais, são meros números.

O que eu acho que está a acontecer aqui é que estamos a centrar esta discussão meramente no aspecto formal da oportunidade e estamos a esvaziar o seu conteúdo, ou seja, a apreciação e aprovação da Conta.

De facto, há matéria suficientemente importante e fundamentada para ela estar aqui.

Por exemplo, poderemo-nos preocupar porque é que o Governo Regional, no que respeita à execução do plano anual de 1993, conforme comprova o relatório do Tribunal de Contas, executou despesa de anos findos em montantes e em percentagens que nalguns programas atingiram os 52%.

Podemos e devemos perguntar porque é que o Governo Regional executou despesa no montante de um quarto de milhão de contos sem cabimento orçamental, no que respeita à execução do plano de 1993?

Eu compreendo a intervenção do Sr. Deputado Victor Evaristo, na qual procura, de certa forma, branquear esta conta. Já o fez na Conta anterior.

Sr. Deputado, essa maioria pode aprovar e dar um voto em branco a esta Conta, mas o que é um facto é que nela ocorreram irregularidades e essas irregularidades, mesmo que não mereçam uma acção sancionatória por parte do Tribunal, merecem da nossa parte uma apreciação política negativa, porque executar despesa sem cobertura orçamental, no nosso entender como Partido Socialista, é ilegal, não sei se as outras bancadas o consideram, mas está estatuído na lei que é ilegal.

Se se accionam os mecanismos legais ou não, isso é outra coisa, mas é ilegal da mesma forma que é ilegal outros comportamentos identificados neste parecer.

Por outro lado, também é ilegal acabar a execução desta Conta e chegar-se ao fim do ano com dívidas a fornecedores identificadas, por amostragem, no montante de 6 milhões de contos.

É pouco, são 6 milhões de contos numa execução de um plano de 27 milhões de contos. É muito pouco, sobretudo, quando nós damos uns subsidiozitos de 900 mil contos para apoio à indústria.

É muito pouco mas causa graves dificuldades a muitas empresas que, porventura põem em causa postos de trabalhos e é por isso que nós não consideramos que este exercício de apreciação da conta é um exercício formal.

É um exercício que tem conteúdo e não o pretendam esvaziar, não o pretendam branquear, porque tem implicações na vida dos cidadãos desta Região, naqueles que - como eu já o disse - pagam mais pela energia eléctrica porque se descapitaliza a empresa pública que fornece energia, que pagam mais por determinadas coisas

porque há uma política errada de preços, ou então, porque perdem o emprego porque há concorrência desleal entre empresas, umas subsidiadas e outras não.

Isto não é um acto formal meus Srs., isto não é um acto vazio de conteúdo. Procurar aqui branquear e diminuir este acto de apreciação é errar politicamente e nós não colaboraremos com ele.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou apenas referir o problema da altura, da data, da época.

Em relação a esta Conta, isto é perfeitamente plausível, dada a legislação de enquadramento.

Porém, nada nos impede de propormos que a Assembleia da República aprove a lei com outro critério. Foi essa a discussão que pretendemos lançar no início do debate.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a este assunto, a Representação Parlamentar do PP agradece algumas das sugestões que o Sr. Deputado Fernando Lopes deu, ou seja, que este assunto poderia ser utilizado no debate de assuntos de interesse político relevante, mas como muito bem disse, é um assunto para os grupos parlamentares, mas não todos, porque tem que ter no mínimo 5 deputados para provocar a discussão.

O que eu quero dizer, é que se porventura a minha bancada tivesse 5 deputados, já teria havido muitos debates sobre assuntos de interesse político relevante. Mas muitos.

Julgo que ficámos entendidos sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece que veio ao de cima, por parte do ilustre companheiro Sr. Deputado Fernando Lopes, uma grande divergência sobre a forma como nós entendemos que este assunto deveria ser tratado e como o Sr. Deputado o entende.

Na minha opinião, isso até é saudável, perfeitamente saudável. Aliás, isto tem acontecido em muitas outras matérias.

As estratégias que cada força política traz a esta Casa, são estratégias que só por acaso é que podem ser coincidentes. Algumas ocorrem neste plenário, clara e visivelmente, por "arrastamento".

Por várias circunstâncias é referido que se optou por uma estratégia para não fazer notícia do jornal. Eu não percebo o que é que a Conta Regional tem a ver com quem quer fazer notícia no jornal ou não.

Naquilo que me diz respeito e que tentei traduzir na intervenção que aqui fiz e que me parecia que seria única e suficiente, nós Partido Popular, talvez há um ano e meio ou dois, já dissemos praticamente tudo aquilo que alguém vem dizer hoje aqui e não fomos só nós.

Eu já ouvi, nesta Casa, da boca do ilustre colega Sr. Deputado Fernando Lopes muitos dos indicadores e dos raciocínios e que a taxa de crescimento da dívida - eu sei de cor como o Sr. Deputado também sabe e muitos outros também - de 92 para 93 foi de 50%.

Também sabemos que o aumento foi de 21 milhões de contos e que o Governo teve que recorrer aquela célebre estratégia, através do Sr. Eng. Bastos e Silva e através do seu outro colega que saiu. Acho que todos se lembram disso.

Ele saiu, porque não tinha dinheiro para pagar as dívidas.

E nós fomos para a televisão fazer um debate que houve há três anos, com o ilustre economista e na altura secretário Gualter Furtado, em que dizia que as dívidas em atraso eram qualquer coisa como 600 mil contos. Eu fiz um grande esforço e cheguei à conclusão que deveria ser perto de 8 mil, mas arrisquei e disse que era 10 mil.

Depois o Dr. Mota Amaral veio aqui dizer que não, que a coisa não chegava a 2 milhões e o Eng. Bastos e Silva foi nesse mesmo ano recorrer a 21 milhões.

Se os Srs. querem discutir a Conta de 94, vamos discuti-la imediatamente, se o Sr. Presidente autorizar.

O que é que aconteceu em 94?

Má execução dos planos regionais e o Governo acaba por reconhecer em documentos oficiais que não só executou mal, como teve que interromper obras.

Vamos fazer história disto!

Esta história é muito distante, porque a mais recente é a SOGEO e outras. O Partido Popular está ansioso para fazer um debate e discuti-las, porque sabe que o Governo está pagando sobrecustos aos empreiteiros, quase meio milhão de contos e alguns já foram assinados pela actual Secretária das Finanças, de processos e de recursos que foram metidos pelos empreiteiros, é um drama para a Região.

Quem tem opinião sobre esta matéria já a expressou nesta Casa há dois anos e, no nosso ponto de vista, nós não gostamos de nos auto-massacrarmos e evitamos massacrar os nossos companheiros e alguns deles têm que ouvir uma vez e duas o mesmo assunto. Temos que evitar estar aqui num processo repetitivo.

Quanto à estratégia do Partido Popular neste debate, não foi desvalorizá-lo, porque ele à partida já está esvaziado.

Nós não dissemos nada aqui que já não tivéssemos dito nos últimos dois anos em relação a 93.

O Partido Popular nega-se vir para aqui fazer um papel formal, vir ler um discurso que, na sua opinião, não tem razão de ser lido e quando o Partido Popular vê que aquilo que tem para ler não deve ser lido, costuma meter na algibeira.

Eu já meti muitos discursos na algibeira nesta Casa e nunca me arrependi!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Fernando Lopes utilizou uma expressão que me desagradou profundamente e digo isto sem qualquer problema.

A expressão "branqueamento" não joga comigo!

Eu de "branqueamento" só sou de raça branca, quanto ao resto sou alérgico a termos deste género!

Eu posso defender politicamente as minhas ideias, tal como o Sr. defende as suas e defenderá os seus documentos, mas não posso utilizar com certeza métodos de branqueamento no sentido preciso da palavra, branqueamento em termos de senso comum.

Esta é a primeira questão. Portanto, quanto a branqueamento estamos conversados.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Fernando Fonte)

O Orador: O Sr. Deputado branqueie lá o que quiser, mas não branqueie comigo!

Quanto à questão formal e de fundo, parece-me que ou eu expressei-me mal e admito perfeitamente que me tenha expressado, ou o Sr. Deputado não terá percebido o que eu disse, mas admitamos que o problema foi meu.

Eu não quis dizer que se retiraria a questão de fundo, livre-me Deus de um disparate desses, tanto mais que - e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse e muito bem - o Partido Socialista em qualquer altura poderia desencadear uma discussão parlamentar sobre a Conta.

O que eu limitei-me a dizer foi que em relação ao relatório da Comissão onde foi apreciada a Conta, não ia voltar a ler aqui o relatório porque os documentos estavam distribuídos e também disse que tinha sido distribuído o Parecer do Tribunal de Contas e que também não o ia repetir. Parti do princípio que os Srs. Deputados o tinham lido.

Pode-se ter retirado das minhas palavras que eu estava a fugir a uma questão de fundo, mas o que pretendi dizer foi que os documentos estavam todos distribuídos.

Houve a questão dos relatórios de execução dos problemas operacionais e aí eu peço imensa desculpa porque julguei que estavam distribuídos, porque o meu tinha sido distribuído há bocado e julguei que tinha sido entregue também aos Srs. Deputados. Quando disse isto estava convicto disso. O Sr. Deputado Fernando Fonte exaltou-se sem necessidade.

Apenas queria deixar isto claro. Não há nenhuma fuga a discussões, nem de forma nem de fundo.

O que disse e volto a repetir, é que apesar de tudo, vai havendo uma certa melhoria na execução do orçamento.

Não é perfeita. Isto demora muitos anos. Nós não temos assim tantos anos como isso nessa matéria.

Pode haver discordâncias - eu estou de acordo com os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro, Fernando Lopes e Paulo Valadão - na maneira como é executado o orçamento. Obviamente que sim.

Se fosse executado pelo vosso partido, se calhar também nós discordaríamos em muitas coisas. Aí é que é uma questão de forma.

Quanto ao resto, quem ler com atenção os próprios pareceres do Tribunal de Contas ao longo dos anos, verá que vai havendo uma certa melhoria na execução, embora ela não seja perfeita.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Berta Cabral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Umhas palavras muito rápidas, na medida em que não sendo eu a Secretária das Finanças nesse período, não me cabe fazer qualquer apreciação e observação a esta Conta.

Queria apenas dizer naquilo que me é reservado, ou seja, relativamente às conclusões e às recomendações, que o que estiver ao meu alcance e dentro do tempo que ainda tenho disponível na Secretaria da Finanças, farei todos os possíveis para cumprir as recomendações do Tribunal de Contas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação a Proposta de Resolução que aprova a Conta da Região para 1993.

Agradecia aos Srs. Deputados que tomassem os seus lugares.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 6 da nossa ordem do dia que se refere a uma Anteposta de Lei sobre o "**Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores**"

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava iniciar este assunto colocando uma questão à Sra. Secretária das Finanças e Administração Pública, chamando a atenção para uma disposição constitucional que diz o seguinte:

"Artigo 168

Reserva relativa de competência legislativa

1 - É da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre as seguintes matérias:

a)

b)...

c)

d) Regime geral de elaboração e organização dos orçamentos do Estado das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais".

Suponho que é por força desta disposição constitucional que nós temos na nossa frente, para discussão e aprovação, uma Anteposta de "Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores" a enviar à Assembleia da República.

A questão que gostava que fosse esclarecida e para a qual solicitava o esclarecimento da Sra. Secretária, é a seguinte:

A Secretaria ao elaborar esta proposta com 5 capítulos, com 30 e tal artigos, com coisas muito variadas que depois se poderão pormenorizar um pouco mais, fez algum esforço no sentido de procurar delimitar o que é que entende por:

- regime geral do orçamento das regiões autónomas;
- regime geral de elaboração dos orçamentos das regiões autónomas
- regime geral de organização dos orçamentos das regiões autónomas?

Isto partindo do pressuposto, como disse, que é por força desta disposição que nós vamos entregar à Assembleia da República a decisão sobre um diploma que até aqui - como há pouco foi citado - era um decreto legislativo regional, um caso que datava de 78.

Curiosamente, uma das questões que aqui foi referida mostra a diferença das consequências entre uma anteposta, uma lei aprovada pela Assembleia da República e um decreto legislativo Regional aprovado nesta Assembleia.

Falou-se aqui na possibilidade de se aprovar a Conta da Região - a discussão não chegou a esse ponto, mas poder-se-ia ter encaminhado para lá - retirando a exigência do Parecer do Tribunal de Contas.

Se se mantivesse o regime actual, nós, Assembleia Regional, se entendessemos que a determinada altura, por razões políticas ou por outras quaisquer, seria de maior interesse fazermos essa alteração prescindindo do Parecer do Tribunal de Contas, se vigorasse o regime de 78, poderíamos fazê-lo. Se passar a vigorar o regime que agora está previsto de lei da Assembleia da República, deixamos de ter a capacidade de fazer isso e transferimos essa competência para a Assembleia da República.

A questão que está por detrás de tudo isso é se nós estamos a fazer, neste momento, essa transferência em relação a princípios e a regras orçamentais, a procedimentos, à elaboração, organização, execução, responsabilidade fiscal etc, em relação a todos esses aspectos que a proposta contém, tendo em conta os trâmites a fazer com suficiente consciência e com suficiente e ponderada análise deste facto, não estaremos - na base de uma legislação que impõe uma determinada coisa, ou um regime geral de elaboração e organização dos orçamentos - a transferir para a Assembleia da República determinadas competências que até hoje exercemos?

Julgo que é interessante para a discussão desta temática saber se a Secretaria das Finanças fez ou não a análise, teve ou não acesso a pareceres técnicos sobre essa questão com precisão - que não vem definida na Constituição, não está esclarecida

em nenhum lado que eu saiba - sobre o que é o âmbito desse regime geral de elaboração e organização dos orçamentos das regiões autónomas.

Esta é uma questão prévia que gostaria de ver esclarecida, se fosse possível pela Sra. Secretária das Finanças.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Berta Cabral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Secretaria Regional das Finanças, como julgo que todo o Governo Regional, não pretende transferir competências que pode exercer e que politicamente lhe sejam destinadas.

Este é um princípio e uma regra geral que julgo todos nós nesta Assembleia comungamos, porque, obviamente, disso depende o nosso Estatuto Político-Administrativo.

A adaptação da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado à Região, ou seja, a Lei 6/91, pareceu-nos a nós, Secretaria Regional das Finanças e aos serviços jurídicos da Secretaria que deveria ser feita desta forma, seguindo aliás aquilo que aconteceu na Região Autónoma da Madeira.

Daí não se ter pedido - pelo menos que eu tenha conhecimento e a partir de Outubro eles não existem - pareceres sobre esta matéria, seguindo exactamente aquilo que se seguiu na Região Autónoma da Madeira e adaptando o diploma nacional através da anteposta de lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária:

Nesse caso terei que esclarecer um pouco mais em pormenor.

Como há pouco eu referia, o diploma tem 5 capítulos e 33 artigos que não erram e em relação a algumas das coisas que estão neste diploma e nalguns dos seus capítulos, pode não haver dúvidas que se estará em face do regime geral de elaboração e organização do orçamento das Regiões Autónomas. É isso que é reserva da competência legislativa da Assembleia da República.

Em relação a muitas outras coisas, há efectivamente dúvidas que me parecem fundamentadas e posso citar referindo-me a capítulos.

O capítulo I tem como título - partindo do pressuposto de que os títulos correspondem ao conteúdo, para não estarmos a examinar pormenorizadamente o conteúdo dos artigos - "Princípios e regras orçamentais.

A anualidade, a unidade e a universalidade do equilíbrio, o orçamento bruto, a não consignação, a especificação, a classificação das receitas e despesas".

Não parece haver grandes dúvidas, mesmo sem fazer uma leitura pormenorizada dos artigos, que isto pertencerá ao regime geral de elaboração e organização dos orçamentos das regiões autónomas.

Mas se passarmos para o capítulo II, se o seu título corresponde ao conteúdo, e não esqueçamos que a competência exclusiva da Assembleia da República é só em relação ao regime geral, o que pressupõe que pode haver o regime específico ou o regime próprio dessas entidades que são referidas, no caso as regiões autónomas e as autarquias, o capítulo II - repito - diz:

"Procedimentos para a elaboração e organização do orçamento da Região Autónoma dos Açores".

Não me parece haver dúvida - estou partindo dum pressuposto que me parece válido - que o título de tudo isto corresponde ao conteúdo.

Se isso é verdade, a Constituição não prevê que os procedimentos para a elaboração e organização do orçamento da Região Autónoma dos Açores sejam da competência da Assembleia da República.

A Constituição não prevê efectivamente isso.

Podemos ter sérias dúvidas de que todos os artigos, e alguns muito especificamente, serão da competência da Assembleia da República.

Eu chamaria a atenção entre outros, para o artigo 14.º, n.º 1 que diz:

"A Assembleia Legislativa Regional deve votar o Orçamento da Região Autónoma dos Açores até 15 de Dezembro".

Eu chamo a atenção para o facto de que na legislação regional era até 10 de Novembro. Porquê 15 de Dezembro?

Parece manifesto que isto é competência da Assembleia Regional, ou seja, resolver se é 15 de Dezembro ou se é 10 de Novembro. Nada tem a ver com regime geral de elaboração e organização dos orçamentos das Regiões Autónomas.

O mesmo se diga em relação aos artigos 14.º, 16.º, 23.º, 24.º e 25.º.

Chamo a atenção para o facto de que esses artigos são sobre a Conta da Região e sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional, com as datas e com o processo que deve ser seguido para a esta apreciação.

Não vejo como é que o regime geral da Conta da Região esteja incluído na reserva da competência da Assembleia da República.

Não vejo que isso esteja na letra da alínea que aqui foi referida, muito menos ainda no regime de apreciação da Conta da Assembleia Legislativa Regional onde está o mês em que é feito e até o dia em que deve ser feito.

Curiosamente, em relação à questão que aqui foi referida da apreciação da conta, diz-se que:

"A Assembleia Legislativa Regional aprecia e aprova a Conta da Região precedendo de parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Junho seguinte".

Isto em parte poderia resolver o problema que aqui foi focado da desactualização. Esta apreciação seria feita no ano seguinte, só que depois poderia haver dificuldades em como conciliá-la.

Estas questões continuam de pé, mantêm-se por resolver e julgo que implicariam uma análise mais pormenorizada, ponderada e aprofundada desta problemática, porque muito honestamente e sem querer dramatizar, na minha opinião, estamos um pouco - para não dizer demais - a transferir precipitadamente para a Assembleia da República competências nossas e que depois, desnecessariamente, impõem a esta Assembleia limitações que são perfeitamente desnecessárias e que resumem na abdicação de competências que ela, pelo menos em palavras, preza.

Na sequência de uma disposição do nosso Regimento que diz:

"Os pareceres elaborados pelas Comissões devem abordar especificamente as finalidades do diploma, pondo em relevo as necessidades a que visa acorrer e bem assim as consequências directas que ele previsivelmente provocará" - estes aspectos que referi são algumas das consequências que ele provoca e uma dessas é uma

consequência grave, de princípio, de transferência, de devolução de competências à Assembleia da República que a Constituição, pela análise que aqui foi feita subordinando-se como é evidente à melhor análise possível, não me parece que estejam devidamente fundamentadas.

É por isso que o PS propõe que para uma melhor análise desta questão e para um ponderado aprofundamento, seja devolvida à Comissão - passo a ler um requerimento que vou entregar na Mesa:

"- Considerando que à Assembleia da República, nos termos do Artigo 168.º n.º 1 alínea p), apenas "compete como reserva relativa de competência legislativa", a matéria referente ao "Regime Geral de Elaboração e Organização dos Orçamentos do Estado, das Regiões Autónomas e Autarquias Locais;

- Considerando que, no documento em apreciação, "Anteproposta de Lei - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores", se verifica a existência de princípios gerais, a par de procedimentos de natureza executiva e administrativa, especificando regras e procedimentos referentes à elaboração e organização do Orçamento da Região Autónoma dos Açores;

- Considerando ainda, que algumas daquelas normas dizem respeito, não só à elaboração e organização mas também à discussão, aprovação, execução, alteração e fiscalização do orçamento da Região Autónoma dos Açores, bem como regras concorrentes à Conta da Região e à Conta da própria Assembleia Legislativa Regional;

- Considerando que a aprovação da iniciativa em apreço pode significar na prática, a devolução à Assembleia da República de competências próprias da Região, numa atitude de assumida auto-limitação;

- Considerando, que em face do supra-exposto, importa reflectir cuidadosa e ponderadamente sobre todas estas questões;

O Grupo Parlamentar do PS propõe à Assembleia Regional, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a baixa à Comissão respectiva da Anteproposta de Lei - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores."

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos termos regimentais, peço um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Está concedido um intervalo regimental de 15 minutos.

(Eram 17.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

(Eram 17.25 horas)

Vamos retomar a nossa ordem do dia e de acordo com o nosso Regimento, vou pôr à votação o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que propõe que a Anteposta de Lei sobre "Enquadramento para a Região Autónoma dos Açores" baixe à Comissão de Economia e Finanças.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, esta Anteposta de Lei baixa à Comissão.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou favoravelmente o requerimento, essencialmente por três ordens de razões:

A primeira é porque não quer ficar com qualquer espécie de dúvidas - dúvidas no aspecto jurídico, entenda-se - sobre o facto de a Anteposta poder ultrapassar o seu âmbito no que respeita propriamente a entrar em matéria meramente administrativa.

Como tal, não havia necessidade de levar à Assembleia da República matéria que esteve só dentro da competência desta Assembleia.

Em segundo lugar, porque realmente o próprio requerimento do Partido Socialista, no seu quarto parágrafo, refere uma expressão, "de assumia auto-limitação", coisa que Vs. Exas. devem compreender, nós subscrevemos inteiramente. Jamais em tempo

algum, esta bancada pretendeu efectivamente devolver competências próprias desta Assembleia à Assembleia da República.

E em terceiro lugar, porque ponderada esta Anteproposta de Lei, poderá eventualmente resultar uma eventual reformulação.

Não posso também deixar de salientar que esta Anteproposta de Lei examinada na Comissão, foi aprovada, quer na generalidade quer na especialidade, por unanimidade, o que significa que poderia ter sido o lugar próprio para ser levantada esta questão.

Isto não envolve qualquer crítica ao Partido Socialista, como é evidente, porque em qualquer altura pode, qualquer partido ou representação parlamentar, formular as suas dúvidas sobre esta matéria e acho que formulou e formulou-as ponderadamente e nessa medida em que foram formuladas ponderadamente, nós acatámo-las, como viram, e resolvemos efectivamente votar favoravelmente este requerimento.

Mas não quero deixar de realçar que a Anteproposta ao ser analisada na Comissão foi efectivamente aprovada na especialidade também.

Isto para que fique registado.

Presidente: Srs. Deputados, pediram-me para fazer uma alteração na nossa ordem de trabalhos.

Assim, o ponto n.º 7 passa para o ponto n.º 10 da nossa ordem de trabalhos.

Portanto, o "**Aditamento ao artigo 99.º do Código de Estrada**" passa a ser o último ponto da nossa ordem de trabalhos.

Posto isto, passamos à discussão da **Proposta de Resolução sobre as "Alterações ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores"**.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas breves considerações apenas para pôr nesta matéria em apreciação alguns pontos nos "is" que poderão não resultar da leitura daquilo que servirá de base e que fundamenta a decisão desta Assembleia, sobre esta Proposta de Alteração ao Regimento, ou seja, aquilo que vem no parecer da Comissão.

Nesse parecer fundamenta-se a rejeição por parte do Partido Social Democrata no pressuposto de que "esta Assembleia está no final da sua legislatura, o que na melhor das hipóteses a rectificação ao actual Regimento só seria aplicada nas duas últimas sessões legislativas".

Eu gostaria de chamar a atenção para este princípio político que aí vem referido e que refere esta data, mas esquece outras datas. Esquece que essa proposta de alteração foi apresentada a esta Assembleia e foi para Comissão em 26 de Janeiro de 1995. Ter apenas em conta a data de 6 de Março de 96, data do relatório, é omitir pelo menos um dado de apreciação importante, isto é, Janeiro de 1995.

Depois ela terá baixado para parecer até 20 de Março de 1995. Terá sido pedida prorrogação até 23 de Maio de 95 e, finalmente, nova prorrogação até à sessão legislativa de Março de 1996.

É evidente que os argumentos que são utilizados no Parecer, argumentos de ineficácia ou de escasso prazo de ineficácia de aplicação destas disposições apenas a duas sessões, não se verificariam se essa proposta de alteração tivesse tido o ritmo normal de apreciação das propostas em Comissão.

Há dois ritmos normais. Eu recordo-me que já defendi esta Assembleia de uma acusação que alguns detractores políticos altamente colocados faziam em relação a ela por causa de propostas do Governo que levariam 6 e 7 meses a serem analisadas.

Na altura demonstrei que esse não era o caso da situação habitual das propostas que vinham a esta Assembleia.

Nesta legislatura isso está acontecendo em muitos casos.

Existe pelo menos mais uma proposta do PS que teve esse tratamento e há pouco também se apreciou uma que quase teve tratamento semelhante.

Este período de um ano e tal para fazer a apreciação na generalidade é efectivamente um período excessivamente longo.

Mesmo assim, o critério seguido para outras situações políticas, por exemplo o critério seguido para um diploma que nós há pouco tivemos em apreciação, o enquadramento do Orçamento, se esta Assembleia não tivesse pensado e aprovado uma reapreciação do diploma, ia aprovar também um diploma para um Governo que nem sequer o vai pôr em aplicação, porque ele só terá aplicação em 97.

Acabámos de extinguir determinados serviços do Governo e poderíamos também utilizar esse argumento. Já que estamos à beira de um novo Governo, não vale a pena estar a mexer na estrutura da administração regional. Não é esse o princípio que esta maioria aplica ao seu Governo, não é este princípio que aplica à maior parte dos assuntos que vêm a esta Assembleia, mas entendeu aplicar neste caso concreto das alterações da Assembleia Regional.

Sublinho que também no relatório se diz que as alterações se resumem a duas ou três coisas, mas se se resumiam a duas ou três coisas, ou essas coisas não tinham grande importância e podiam ser aprovadas, ou efectivamente não são aprovadas porque mudavam substancialmente o regime de funcionamento desta Assembleia.

Efectivamente, é o que acontece uma vez que se propunha mais uma Comissão.

Nós sabemos que isso ajuda a resolver um problema que é bem real nas comissões que temos de 13 pessoas. Elas são desmotivadoras da participação individual e da responsabilização individual do Deputado nessas comissões.

Para além de nenhum dos objectivos que estiveram na base da proposta de alteração apresentada pelo PSD e que levou ao actual regimento e ao actual número de comissões, volto a sublinhar que esta alteração não fez com que as comissões melhorassem nem no seu funcionamento nem nos seus resultados, nem no seu custo, nem na possibilidade de participação proporcionada aos deputados.

Pioraram mesmo nalguns desses aspectos, nomeadamente no aspecto financeiro.

Sendo assim, ao dizer que a proposta de resolução se resumia a alterar os períodos legislativos desta Assembleia, toda a gente tem consciência - suponho que ninguém tem dúvidas disso - que um dos aspectos mais negativos e que provoca todo o tipo de perversões no funcionamento desta Assembleia, quer no funcionamento real dela, quer na imagem que ela tem, se deve ao facto da Assembleia ter apenas 5 reuniões ordinárias por ano. Esta era uma situação que se pretendia resolver, porque entretanto entendemos, como muitas outras pessoas de várias tendências e cores políticas, que a alteração da periodicidade das reuniões dos plenários da Assembleia terá inevitavelmente efeitos claramente vantajosos sobre o trabalho, o valor e imagem desta Casa a par de outras coisas que poderia e deveria fazer.

Que fiquem estas considerações para sublinhar que não consideramos de forma nenhuma que esta proposta carece de oportunidade ou de eficácia política imediata, independentemente da prorrogação inusitada a que o PSD submeteu em Comissão esta proposta tentando esconder "o sol com a peneira", mas tarde ou cedo, o sol brilha sempre.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do Partido Social Democrata relativamente a esta Proposta de Resolução, ficou expressa - como aliás o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu - na declaração de voto emitida pelos Deputados do PSD na Comissão especializada competente, quando analisou esta proposta de resolução.

É um facto que esta Proposta de Resolução baixou à Comissão já em Janeiro de 1995 e nessa altura as razões que estiveram na origem, que foram de algum modo consensuais no âmbito da própria comissão e foram no sentido de que se eventualmente não fosse à presença dessa Comissão pertencia ao Partido Socialista e este poderia ter posto a Proposta de Resolução à votação, tinha a ver com aquilo que é entendimento do Partido Social Democrata, ou seja, de que havendo a perspectiva de revisão do próprio estatuto, haveria aplicações da revisão do Regimento que pudessem de algum modo ter implicação nesta proposta de revisão do estatuto.

Foi nessa medida que foi sendo prorrogada no tempo a discussão desta Proposta de Resolução, de forma que a situação actual e a razão de ser da posição do Partido Social Democrata relativamente a esta Proposta de Resolução não tem nada a ver com o seu conteúdo. Tem apenas e tão só a ver com a sua oportunidade.

Aliás, atendendo ao facto de estarmos no final desta legislatura, o Partido Social Democrata também defende, e fá-lo-á no início da próxima legislatura, uma proposta relativa ao modo de funcionamento desta Assembleia.

É entendimento pacífico quer do PSD, quer do próprio PS, a necessidade de algumas alterações no seu funcionamento, mas entendemos pelas razões que acabei de referir que este não é o momento mais oportuno para o fazer.

Foi nesse sentido, atendendo à oportunidade e não ao conteúdo, que o Partido Social Democrata tomou a posição que tomou a nível da Comissão e mantém-na neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar um projecto de alteração ao nosso Regimento que, diga-se de passagem, em alguns aspectos, no nosso entender, tem razão de ser analisado como seja o problema dos períodos legislativos, o problema das petições, etc....

No entanto pensamos que em relação à entrada e à análise, há um espaço exageradamente grande e poder-se-ia ter tido uma certa acuidade na análise do documento e no aprofundamento do mesmo, de modo que pudéssemos efectivamente ter melhorado o nosso funcionamento em tempo útil.

Acontece que nós somos sensíveis à argumentação de que estamos em fim de legislatura, de que se legislarmos alguma coisa aqui não é para aqueles que aqui estão, embora tendo em atenção que há aspectos que poderiam melhorar o funcionamento.

De qualquer modo, pensamos que esse melhoramento poderá perfeitamente ser feito em próxima legislatura e daí o nosso voto de abstenção em relação a esta matéria.

Presidente: Vou pôr à votação a Proposta de Resolução sobre as "Alterações ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto de abstenção do PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto n.º 8 da ordem do dia que se refere a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do SITRAA (Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores)"**

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma apreciação breve desta temática relacionada com o diploma de incentivos financeiros ao turismo, eu queria chamar a atenção para algumas coisas que é um pouco insistir naquele "malhar em ferro frio" e é também umas das funções reservadas à oposição e que neste caso exemplificaria com o que tem acontecido com a mais recente legislação nacional e a sua adaptação à Região.

Chamava a atenção para algum comportamento enviesado que persiste um bocado no diploma em apreciação, mas que tem um antecedente claramente pouco imaginável, ou seja, este sistema de incentivos que agora nós pretendemos de alguma forma aplicar à Região é de 94, isto é, o Decreto-Lei 178/94, que foi aplicado à Região por uma resolução do Governo Regional, Resolução n.º 57/95, de 11 de Maio.

Suponho que ninguém tem dúvida, nem o Governo Regional na altura tinha dúvida, que se tratava de uma Lei Geral da República.

Suponho que também ninguém tem dúvida de que a Constituição diz que Leis Gerais da República são adaptadas à Região Autónoma dos Açores pela Assembleia Legislativa Regional.

O Governo Regional, na altura, entendeu que o poderia fazer por simples resolução e isso significa um dos tais antecedentes pouco agradáveis para esta adaptação à Região.

Em relação ao diploma actual, essa mesma dificuldade do Governo Regional se encaixar nas competências que estão previstas e claramente atribuídas pela Constituição à Assembleia Legislativa Regional e ao Governo, mantém-se.

Nós estamos perante um diploma em relação ao qual entendemos que se esta Assembleia se ficar pela aprovação do texto que nos é proposto pelo Governo, não exerce plenamente as suas competências de único órgão legislador em qualquer matéria que seja, nomeadamente, nesta.

Bastará reparar que o âmbito de aplicação deste diploma fica dependente de regulamentação regional; que os limites máximos e mínimos de determinados incentivos ficam dependentes de regulamentação do Governo Regional; bastará

pensar que aplicação das modalidades de apoios a fundo perdido ou a outro tipo de apoios estará dependente de regulamentação.

Ou seja, a política real, a política efectiva que está por detrás deste diploma não passará por esta Assembleia.

Não quero alimentar mais discussão sobre isto, mas não há dúvida nenhuma de que a competência legislativa obriga-nos a legislar até ao fim, ou seja, obriga-nos a que os diplomas saiam daqui completos de forma que possamos em plenitude saber até onde é que estamos conferindo direitos e impondo deveres e a quem.

Isto não acontece com este diploma, portanto não podemos concordar com ele na generalidade e o que faremos, porque não podemos fazer mais, temos que nos limitar a fazer essa apreciação meramente formal do diploma, porque a política real do turismo que este diploma vai servir está dependente da regulamentação.

Se posteriormente, depois de sair essa regulamentação - tem um prazo previsto, creio que 60 dias - nós encontrarmos razões de discordância desta política em relação a esses aspectos que referi ou a outros quanto ao âmbito de aplicação desse diploma, o que nos comprometemos é a trazer aqui a esta Assembleia o diploma completo com as alterações que tivermos por convenientes. Temo-nos que ficar por este aspecto meramente formal de apreciação.

Por isso, em relação ao diploma na sua globalidade e em relação aos seus princípios, vamos optar pela abstenção, decidindo depois em relação a cada um dos artigos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à última questão levantada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, logicamente e tal como foi discutido em sede de Comissão, foi devidamente explicado que a proposta de diploma que cria e fixa na generalidade quais são os âmbitos de aplicação e quais são os seus principais objectivos, é óbvio que depois há situações que são específicas e que resultam claramente da política para cada tipo de empreendimentos, de acordo com as prioridades que são definidas para cada uma dessas tipologias de investimento e também a regulamentação por parte do Governo.

Julgamos que essa é matéria específica do Governo, ou seja, a regulamentação específica de cada um dos diversos investimentos, concretamente no que diz respeito à atribuição das respectivas taxas de fixação e as respectivas taxas dos incentivos.

Igualmente também que isso será de acordo com as prioridades definidas, com certeza, tal como prevê o diploma, haverá determinados investimentos que serão subsidiados, que têm um tipo de apoio e outros terão outro tipo. Poder-se-á até, como está aqui previsto, fazer em conjunto.

Portanto, entendemos que isto é matéria que tem a ver com a política governamental, com a definição das suas prioridades e como tal, é matéria que é da competência do Governo Regional.

Presidente: Vou pôr à votação, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o SITRAA.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vou pôr à votação o artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2.º, a Comissão propõe uma proposta de alteração.

Vou pôr à votação o corpo dos n.ºs 1 e o n.º 2, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os n.ºs 1 e 2, do artigo 2.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votemos agora as alíneas a), b), c), d), e) e g) do n.º 1.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: As alíneas a), b), c), d), e) e g) do n.º 1, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 3.º.

Para este artigo, a Comissão faz uma proposta de alteração para as alíneas a) e d) do n.º 4.

Vamos votar estas propostas da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: As alíneas a) e d) do n.º 4, do artigo 3.º, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação dos n.ºs 1, 2 e 3, bem como as alíneas b) e c) do n.º 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os n.ºs 1, 2 e 3, bem como as alíneas b) e c) do n.º 4, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 4.º.

Para este artigo a Comissão faz uma proposta de alteração para o n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O n.º 2 do artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação o n.º 1 do artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O n.º 1 do artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 5.º para o qual a Comissão propõe uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 6.º para o qual a Comissão propõe um texto de substituição na íntegra.

Portanto, há uma proposta de alteração para o n.º 1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e i), n.º 2, n.º 3, alíneas a) e b), n.º 4, n.º 5 e n.º 6.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação o artigo 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 8.º, para o qual há uma proposta de alteração da Comissão para o n.º 3.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O n.º 3 do artigo 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora votemos o n.º 1 alíneas a) e b), n.º 2 e o n.º 4 do artigo 8.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 8.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação do artigo 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 10.º foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para fazer uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD, tem propostas de alteração para os artigos 11.º e 12.º, mas acontece que houve um problema na impressora dos nossos serviços e não temos ainda o documento para entregar à Presidência da Mesa.

Agradecia que se fizesse um intervalo por causa deste pormenor técnico.

Presidente: Srs. Deputados, vou conceder um intervalo para que V. Exas. tenham acesso à apresentação, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, das respectivas propostas de alteração. A não ser que os Srs. Deputados tenham entendimento de que as mesmas possam ser feitas verbalmente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como disse o meu colega, houve um problema na impressora, mas já está resolvido.

Enquanto se distribui o respectivo documento eu passo a explicar.

Esta proposta de alteração tem a ver um pouco com as garantias que são exigidas aos promotores do investimento por um lado e por outro, exige que eles possam beneficiar dos incentivos que afectem o empreendimento com período superior àquele que a própria Proposta de Decreto Legislativo Regional prevê.

O que se pretendeu com as alterações preconizadas no artigo 11.º, relativamente àquela que consta no diploma, é que fosse adoptado um princípio de garantia bancária para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos promotores. Essa garantia deve ser dada de forma a cobrir um incentivo concedido, ou seja, os juros eventualmente devidos por incumprimento e as despesas judiciais e extrajudiciais que a Região venha a suportar pela concessão dos seus créditos.

Essa alteração implicaria que a regra geral de garantia fosse a garantia bancária.

No entanto, excepcionalmente e tendo em conta o valor e a natureza do empreendimento, dar-se-ia à Secretaria Regional do Turismo e Ambiente a possibilidade de, em substituição da garantia bancária, aceitar a prestação de qualquer outra garantia prevista na lei.

Esta garantia poderia ser uma garantia pessoal, como também uma garantia real por hipoteca dum móvel ou penhor dos bens móveis.

Esta era a razão de ser da alteração proposta pelo Partido Social Democrata relativamente ao artigo 11.º.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para o artigo 11.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 11.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 12.º.

Para este artigo há duas propostas de alteração.

A Comissão propõe uma alteração para a alínea g) do n.º 2 e o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta para a alínea a) do n.º 1.

Está aberta a discussão sobre estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções, vou pôr à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD para a alínea a) do n.º1 do artigo 12.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou pôr à votação o corpo do artigo, bem como as alíneas b), c), d), e), f) e h).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: As alíneas a), b), c), d), e), f) e h) do n.º 1 foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: É eliminado o n.º 2 desse artigo.

Passemos ao artigo 13.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 13.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14.º.

Para este artigo, a Comissão apresenta uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pela natureza dos artigos, vou pôr à votação em bloco os artigos 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º e 21.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º e 21.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o SITRAA, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao ponto n.º 9 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Classificação da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Peço ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para fazer substituir o Secretário Gaspar da Rosa na Mesa da ALRA.

(Neste momento o Dep. Gaspar da Rosa foi substituído na Mesa da ALRA pelo Dep. José Ramos Aguiar)

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tomaz Duarte Júnior, meu conterrâneo, antigo deputado nesta Casa, historiador emérito, pesquisador das coisas da Ilha, tombou em opúsculo a síntese perfeita: "o centro, toda a frente voltada ao Canal do Faial, coberto por contínuo manto de lava que jorrara a quando da formação do imenso cone escalavrado da montanha e da malha dispersa de inúmeros vulcõezinhos adventícios, não era lugar para se viver.

Aí, não medraria o pão nem corria água de ribeira..." - Citei

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Era assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a fronteira do Pico. Por isso os primeiros povoadores passaram ao lado!

Mais tarde outros vieram e ganharam o desafio. O estrénuo desafio do homem com a pedra. Com férrea têmpera ergueram-se "maroiços" e alinharam-se currais onde surtiram figueiras aconchegadas e vinhedos espreitando como regatos açudados em negra penedia. Com destemor afrontou-se o canal pela necessidade imperiosa de sobreviver e intrépidos marinheiros sulcaram aquela estrada fraterna num ritual assumido no quotidiano, levando e trazendo. Afinal da pedra fez-se pão!

E ficou uma paisagem única, singular, monumento verdadeiramente erguido ao picaroto de albarcas e chapéu de palha.

"Com efeito naquele imenso mar de lagidos e "biscoitos", de ponta a ponta e do calhau encosta acima, sem desperdício de um só palmo, só se descortinavam vinhas e mais vinhas, sempre vinhas, brotando milagrosamente do chão de lava requeimado, abrigada nos seus "currais" de "canadas" paralelas por murinhos e paredes de basalto solto, constituindo a mais gigantesca malha de pedra de que há notícia o Homem ter

urdido. Postas em linha, "as canadas" dariam mais de uma vez a volta ao nosso Planeta. O que é deveras assombroso!

Explico devidamente:

Ainda hoje, quem conhece a costa do Pico desde São Caetano, passando por S. Mateus, Candelária, Criação Velha, Madalena, Bandeiras, Santa Luzia e Santo António, encontro à beira costa, até onde foi possível chegar, uma parede negra erguida, o nosso Pico negro.

Ainda mantida em "colmo" em grande extensão, nem os abalos, nem as tempestades, derrubaram essa parede. Essa parede teria 40 km.

Agora é fácil fazer o conto, basta, saber - e há aqui muita gente que conhece perfeitamente a situação - que paralelamente a essa grande parede, a esse grande muro de 40 km, logo a seguir, poucos metros, 3 ou 4 metros havia outra, e mais outros e mais outra até acima porque a pastagem desceu até onde foi possível.

Antigamente a vinha subiu até onde foi possível.

Multiplicando esses 40 por 2.000 vezes, já aí daria 80.000 Km.

Mas nós, como percebemos bem todo o aspecto das vinhas, sabemos que também da encosta até à beira-mar e da beira-mar até à encosta, de 3 a 4 metros há outro muro.

Eu também vacilei no princípio, mas depois de estudar atentamente o precioso trabalho feito pelo Dr. Tomaz, aceito e acho deveras assombroso aquilo que foi possível fazer na fronteira do Pico

Por isso não resisto a transcrever a descrição minuciosa de um tipicismo singular feita por Tomaz Duarte.

"As "canadas", orientadas do mar à terra, como as vias de penetração, eram seccionadas de uns tantos em tantos metros, pelos "travesses" ou "travessos" dando lugar aos "currais" que albergavam, cada qual, entre 2 a 6 pés de vinha.

Os "travesses" deixavam uma abertura mínima para uma pessoa poder progredir de curral a curral e essas passagens, geralmente, eram desencontradas em alternância à esquerda e à direita, para impedir que o vento "encanasse" no terreno. A espessura dos "travesses" dependia do material a arrumar, por vezes configurando minúsculos "maroiços" onde se punham a secar, antes da queima, as vides provenientes das podas de Março.

A altura dos abrigos era condicionada pela largura das "canadas", ou vice-versa, de um jeito tal que permitisse a entrada franca dos raios solares e servisse simultaneamente de biombo aos ventos.

Divisórias mais elevadas transversais repartiam os prédios mais vastos em "jarrões", que comunicavam entre si por portais, e em todo o comprimento daqueles muros corriam veredas onde se interrompiam as "canadas", nas "bocainas" das quais, cá e lá, se poisavam os grandes cestos redondos que, depois de "acaculados" com o recheio dos cestos de asa dos vindimadores e vindimadeiras, eram levados à cabeça para os balseiros, alçados em cima dos carros de bois, que os levariam aos lagares.

Paredes fortes, dobradas, bem rebocadas com pedra miúda para vedar os coelhos, ultrapassando a cabeça de um homem, fechava em redor cada campo de vinha, com a chave acautelada pelo feitor". - Citei.

Os feitores exigentes experimentados, eram sem dúvida alguma, as traves mestras de todo o sistema.

Ali produziu-se um vinho "sui generis" por via das condições peculiares do terreno, seco, pedregoso e ardido em que vivia a parreira. O afamado Verdelho que o historiador João Augusto Laranjo assim o caracterizou: " mas o que tinha mais aveludado, mais fragância, um perfume inexplicável de rosa e almíscar, indefinido, era com certeza o verdelho não estufado, de cor citrina, límpido, aveludado, era uma volúpia aproximá-lo dos lábios, sorvia-se pelo olfacto... Era inconfundível."

Gaspar Frutuoso afirma que "em toda a terra há muitas vinhas, que dão bom vinho e melhor do que em todas as ilhas".

Frei Agostinho de Monte Alverne ao reportar-se ao Pico declara ser "abundante de vinho que, de ordinário, dá trinta mil pipas".

E o Pe. António Cordeiro acrescenta que "de tal ilha se provém em grande parte as outras ilhas, as armadas e frotas, que a ela vão, os estrangeiros que o vão buscar e o muito que vai para o Brasil e também vem para Portugal".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Infelizmente todo este império do delicioso néctar ruiu quando, em 1852, apareceu uma doença que devastou toda a enorme área preferida do "verdelho". E por mais

esforços e tratamentos prodigalizados foi impossível recuperar a zona histórica restando algumas pequenas bolsas localizadas junto ao mar.

Ficou parte da paisagem. Inédita. Mescla de luta e engenho. Arcaboço e coragem. Sonho e pesadelo. E uma réstia de esperança numa vela sumida no horizonte...Poços de maré, Ermidas de fé. Muito da alma da Ilha.

Não nos admira que especialistas da UNESCO seduzidos por aquele quadro único recomendem como PAISAGEM CULTURAL do PATRIMÓNIO MUNDIAL, algumas áreas restritas, da zona, testemunho imorredoiro de uma gesta inigualável.

Não nos admira que esta Assembleia com preocupações de índole histórico-cultural e ambiental, que bem lhe ficam, legisle no sentido da sua preservação. O nosso apoio é total. E os senhores compreenderão a minha particular satisfação de picaroto:

É que se navegam no nosso sangue botes de vela içada com homens de arpão em riste, no nosso rosto com gosto a sal, há resquícios de suor dos que a pique, luva e foicinho, desbravaram, limpam e ternurizaram aquele beijo profundo atirado aos céus na volúpia da lava - Pico - montanha de sonhos e apelos.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Rosa.

Deputado Gaspar da Rosa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Podemos hoje afirmar que o Homem tem por certo, alguns direitos sobre a natureza, que o homem tem sem dúvida deveres para com a natureza e que está em aberto e deve ser discutido o problema de saber se a natureza tem direitos para com o Homem. É a problemática dos direitos dos animais, das árvores, das flores, das florestas, dos rios e dos mares.

Com a evolução célere das coisas respeitantes ao ambiente já não é possível considerar a protecção da natureza como um objectivo decretado pelo Homem, em benefício exclusivo do próprio Homem.

A natureza tem de ser protegida em função dela mesma, como um valor em si mesma e, não apenas como um objecto útil ao Homem.

A intervenção do Homem no meio onde vive tem sido de tal modo intensa e a sua amplitude tão vasta que dificilmente se encontrará uma paisagem não humanizada, uma paisagem que não tenha sido modificada pelo Homem.

Desde a revolução Industrial, mais propriamente depois da Segunda Guerra Mundial, que o Homem alterou mais o funcionamento dos ciclos planetários do que normalmente ocorria por via natural num espaço de tempo superior a cem mil anos.

Chegou a altura de equacionarmos o que é que a natureza representa como tal e os deveres do Homem para com a natureza, independentemente do benefício e da utilidade que tem e há-de continuar a ter para o Homem, no tomar consciência de uma nova fase da História da Humanidade.

Neste final de século torna-se urgente estabelecer uma estratégia do ambiente que concilie projectos de salvaguarda da natureza e projectos de desenvolvimento, pois o desenvolvimento económico não será possível senão se respeitar a natureza.

Espera-se que o Homem imbuído da sensatez que faz mudar hábitos, antes que seja tarde de mais, e, ponha em causa aquilo que nós tomámos como adquirido o funcionamento da Terra. A terra não está em risco de acabar, porque como diz Lovelock "No fim haverá sempre baratas". Pode é mudar para algo que não seja habitável para nós.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Património natural construído e característico da cultura da vinha da Ilha do Pico, tem um elevado interesse paisagístico e histórico-cultural que é necessário proteger, ao mesmo tempo promover o desenvolvimento sustentado e a qualidade de vida das populações, é a síntese do preâmbulo da proposta de Decreto Legislativo Regional em aprovação por esta Assembleia.

A uniformização do Mercado Único apela a que se dê novo apreço aos valores da diferença.

A Ilha do Pico também difere na Natureza, na História e na Cultura. Os valores são nossos e cabe só a nós preservá-los.

O valor paisagístico a proteger é único na Região. "No panorama que saiu intacto das entranhas da natureza, requeimado e negro devorado por todo o fogo do Inferno.

Numa labareda mais forte derreteu a pedra até cair em pingo e desfazer-se em cisco. Aqui as pedras passaram todas pelo incêndio e, assim clamam tismadas e imóveis. Produto de um parto monstruoso, a Ilha foi devorada até ao ponto de fundir.

Não houve piedade, não houve um momento de suspensão naquela tortura imensa e calada; tudo desde a poeira até à montanha passou pelo mesmo inferno e, ainda lá no cimo fumega no último estreitor. E isto não nos larga, chega a impôr-se a nossos olhos e fascina-nos, não pela impressão de monstruoso ou atormentado, mas pela beleza intelectual, pela beleza superior e grave, que é a das almas.

Na vertente histórico-cultural " mais pedra vulcânica e sinistra que dá o chá e o café e todas as culturas tropicais, os frutos do continente, laranjas e nêspersas mais deliciosas ainda pelo sofrimento. A vinha tem fama no mundo. O Vinho Branco do Pico, feito de verdeiro e criado na lava é um líquido com um pique amargo, côr de ambar, e que parece fogo.

Erguem uma pedra, atiram um punhado de terra para o buraco e, a videira deita raízes como pode, abrigada no curral pelos muros e estendida no chão sobre calhaus". É este o fenómeno real e humano descrito por Raul Brandão em Ilhas Desconhecidas e este nem era picaroto, nem açoriano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Foi neste cenário real, nesta escola da vida que gerações de picarotos, angariaram a sobrevivência e, nos legaram um património ímpar.

Tirar partido do preservar é buscar as aptidões, as qualidades dos homens de cada sociedade, o seu saber, a sua produtividade.

As populações das áreas a proteger possuem capacidades e qualidades de empreendimento que os libertaram desde sempre de uma terra safra, destacando-se pela criatividade patente no artesanato adaptando-se e enfrentando todas as vicissitudes e cambiantes da sua longa história.

O Património construído rico pela variedade, adegas, trilhos, poços de maré, a negritude dos muros, convida à reflexão e ao misticismo, valerá se soubermos todos, adaptá-lo é oferecê-lo, constituindo como outrora uma fonte de rendimento aliada a outros sectores económicos, poderá contribuir para o emprego e fixação da

população, cartaz turístico específico concorrente em igualdade com os melhores destinos.

Sem hesitações é necessário proteger, entendendo-se que não há desenvolvimento sem equilíbrio ecológico, mas também que a ecologia não vale, senão ao serviço dos fins do Homem.

Aproximar os decisores dos cidadãos regra fundamental para uma política de ambiente que carece como talvez nenhuma outra da participação e, do envolvimento das populações.

É nesta abordagem estratégica para a protecção/desenvolvimento que se tem em conta o aproveitamento endógeno dos recursos locais e, de sinergias capazes de criar um valor acrescentado promovendo iniciativas locais para a criação de emprego.

Desde há séculos que estas populações da área a proteger souberam tirar partido dos recursos postos à sua disposição, produzindo, comercializando o vinho, aguardente, a fruta, cruzando os mares das três ilha unidas pelo mesmo marco de referência o "Triângulo".

Ontem como hoje venceram a pulso o novo viver.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

A matéria que estamos a apreciar tem que ser vista, no nosso entender, tendo em conta a Petição que aqui chegou de Santa Luzia do Pico.

O facto de termos recebido esta Petição, levou-me o mês passado a passar pela zona de Santa Luzia que abarca a paisagem protegida que aqui se propõe neste Decreto Legislativo Regional.

Li com muita atenção os relatórios que foram produzidos, porque preocupou-nos aquilo que vinha nessa Petição, ou seja, que querem impor um plano rígido traçado

no mapa dentro dum gabinete sem respeito pelas nossas necessidades nem pelas nossas tradições.

Efectivamente, muitas vezes, quando se tem actuações que nada têm a ver com as realidades, acontecem posições por parte das populações exactamente iguais a esta.

Pela Proposta de Decreto Legislativo Regional vemos que essa não é a intenção dos proponentes nem é, neste momento, a intenção do legislador.

Consideramos que embora sendo - e aceitando - aquela como uma paisagem protegida, ela tem que o ser, mas por outro lado, tem que se ter em conta aquilo que aqui se está a legislar e aquilo que virá consignado com certeza no artigo 10.º.

É importante que não se deixe construir de qualquer maneira como infelizmente em muitas das nossas paisagens foi feito e que em nada beneficia o ambiente que nós temos.

Por isso mesmo - repito - pensamos que é importante que se deixe construir, mas de acordo com o respeito pela paisagem em causa.

Penso, por aquilo que vinha proposto e por aquilo que também foi proposto no relatório da Comissão, que era essa a intenção.

É importante que haja reconstrução, ampliação, manutenção ou demolição das edificações conforme está consignado, mas que isso seja feito com o ordenamento racional e respeitador daquela paisagem.

Isso leva-nos a que efectivamente consideremos que é importante a protecção desta paisagem, mas é importante também que respeitando-a possa manter-se a vida normal desta zona e das populações que ali vivem.

Por outro lado ainda, dá-me a impressão que esta poderia ser uma oportunidade de aplicação desta legislação, para se procurar dinamizar muito mais aquela zona sobre a qual estamos legislando aqui.

A mim confrange-me passar nesse local e ver centenas, centenas e centenas daqueles currais que há pouco referia o Sr. Deputado Manuel Serpa abandonados, cheios de érica-azórica ou queiró como vulgarmente é tratada e muros perfeitamente caídos.

Há um problema aqui de rentabilidade económica que eu compreendo da parte das pessoas, mas penso que poderia haver apoios no sentido de ser feita alguma coisa ou

de que os proprietários daquelas zonas fossem incentivados a poder fazer alguma coisa no sentido de uma maior preservação.

Penso que não basta só legislar, não basta dizer "é paisagem protegida", não basta dizer às pessoas que para construírem ou modificarem vão ter que passar por uma Comissão. Eu penso que é preciso fazer muito mais.

Penso que este **muito mais** é que irá de facto contribuir para que aquela paisagem se dignifique como paisagem protegida, que aquela paisagem possa ser tudo aquilo que as pessoas do Pico e os açorianos pretendem, mas que o seja no sentido útil, de respeito pelo ambiente e no sentido de amanhã podermos dizer "esta paisagem foi protegida e está protegida".

É nesse sentido que nós vamos votar favoravelmente estas matérias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Manuel Azevedo*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento, não poderia deixar de manifestar o meu total acordo com as intervenções que foram feitas, mesmo em relação a esta última do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Só porque fiquei com alguma dúvida à referência que fez à Petição e ao Decreto Legislativo Regional é que me levantei para esclarecer alguns pormenores.

Este processo já tem alguns anos.

Nos últimos anos teve uma dinâmica maior que acabou por conduzir ao que nós hoje temos aqui e que se irá seguir, ou seja, o Decreto Regulamentar Regional, e o Grupo que trabalhou neste aspecto tinha representantes da população do Pico.

Os três Presidentes das Câmaras fizeram parte do grupo de trabalho que acompanhou todo este processo.

Já na fase final, tivemos oportunidade de fazer uma reunião muito alargada entre as forças vivas do Pico, com os presidentes das juntas de freguesia incluindo até a primeira peticionária que foi presente a esta Assembleia.

Nessa reunião, depois de um longo debate e discussão, foi perguntado se em relação à limitação desta área e em relação àquilo que pensávamos propor no Decreto Legislativo Regional havia objecções a fazer.

Ninguém fez objecções e para testemunhar isto tenho os 4 Deputados do Pico que estiveram presentes nessa reunião.

Relativamente ao Decreto Regulamentar Regional que se seguirá, vamos sobretudo nas zonas onde esta questão levanta mais problemas, designadamente em Santa Luzia e na Criação Velha e em todas as freguesias se necessário, fazer reuniões com a população para explicar o Decreto Regulamentar e para explicar o regulamento que daqui sairá.

Naturalmente vamos ouvir as preocupações das pessoas, vamos tê-las em conta tanto quando possível, porque há que ter áreas protegidas, mas há que atender à vida das pessoas.

Vamos ter isso em conta. Diria que com esta área protegida pretende-se que pelo seu valor histórico seja uma área protegida dinâmica.

Que não seja para que tudo fique tal como está, que não seja para se repetirem erros que já foram cometidos, mas sim, que seja uma paisagem protegida dinâmica.

Muito obrigado.

Presidente: Encerrada a discussão na generalidade, vamos passar à votação do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à apreciação na especialidade.

Vamos votar o artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 2.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos a votar o n.º 2 do artigo 2.º conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão sobre os artigos 3.º e 4.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 3.º e 4.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5.º há uma Proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Vamos votar o n.º 1 do artigo 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação dos n.ºs, 2, 3, 4, 5, e 6 do artigo 5.º conforme proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7.º.

Para o n.º 1 deste artigo, a Comissão propõe uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora as alíneas a), b), c), d), e), f) e g), conforme versão inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As alíneas a), b), c), d), e), f) e g) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos agora as alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 7.º, conforme proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para chamar a atenção que na alínea i), dever-se-á ler "Comissão Vitivinícola Regional".

Este é o nome correcto.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas h) e i), foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos agora o n.º 2 do artigo 7.º conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação dos artigos 8.º e 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 8.º e 9.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 10.º.

Vamos votar o n.º 1, alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do n.º 1, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A alínea a) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora o n.º 2 do artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 10.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação dos anexos.

Para um anexo há uma rectificação a fazer às páginas 3, 4, e 5, ou seja, naquilo que se refere ao Concelho da Madalena.

Os Srs. Deputados que concordam com os anexos, tendo em conta as rectificações sugeridas pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os anexos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O ponto n.º 10 da nossa ordem do dia baixa à Comissão por acordo entre as bancadas parlamentares.

Às Comissões cujos diplomas foram aprovados hoje, peço o favor de fazerem a redacção final.

Srs. Deputados, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, a Mesa apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Abril".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Boa noite e muito obrigado pela vossa colaboração.

Aproveito para informar-vos que o próximo plenário será no dia 21 de Maio.

(Eram 18.40 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Carlos Morais, Jorge Cabral; **PS** - Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Francisco Oliveira; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - Francisco Sousa; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*